



Nº 21 - 16/10/2024

ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO, DO MANDATO 2021/2025, REALIZADA NO DIA DEZASSEIS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO

Aos dezasseis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Montemor-o-Novo, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho em Montemor-o-Novo, realizou-se a vigésima primeira reunião de dois mil e vinte e quatro da referida Câmara, do mandato dois mil e vinte e um a dois mil e vinte e cinco, estando presentes o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Olímpio Manuel Vidigal Galvão e os Senhores Vereadores Henrique José Leocádio Lopes, Sílvia de Sousa Carranca Vieira dos Santos, António Luis Pinto Xavier, António Adriano Mateus Pinetra, Gil Pegado Porto e Paula Cristina Vaqueirinho Bilro.

E em conformidade com o disposto nº 2 do art.º 57º da Lei 75/2013 de 12/9, para dar apoio estiveram também presentes a Chefe de Gabinete, Paula Cristina Pinto Martins e eu, Maria Luisa da Silva Martins que secretariei a reunião.

A presente Reunião de Câmara realizou-se presencialmente, com atendimento por marcação (em alternativa, está disponível o atendimento por via digital através do mail gap@cm-montemornovo.pt).

Aprovação da Ordem de Trabalhos

O Executivo aprovou por unanimidade a seguinte proposta de Ordem de Trabalhos, previamente apresentada pelo Senhor Presidente:

1. GABINETE DE APOIO À PRESIDENCIA E VEREAÇÃO


- A) Proposta de Ata nº 14 de 10.07.24
- B) Prémio João Cidade 2024 – Universidade de Évora
- C) Proposta de Parecer – Escalas de Turnos de Serviço das Farmácias para o ano 2025 em Montemor-o-Novo

2. SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL

- A) CIMAC - Combate à Vespa Velutina

3. GABINETE DAS ASSOCIAÇÕES

- A) Proposta de Protocolo de Funcionamento do Centro Lúdico de Silveiras – Ano Letivo 2024/25 – Associação de Solidariedade Social de Silveiras
- B) Proposta de Protocolo de Centro Lúdico - Ano Letivo 2024/25 – Associação de Pais da EB1 de Foros de vale de Figueira
- C) Proposta de Protocolo de Centro Lúdico – Ano Letivo 2024/25 – Associação dos Amigos Unidos pelo Escoural
- D) Proposta de Renovação do Protocolo do Centro Lúdico - Ano Letivo 2024/25 – Associação Pequenos Alentejanitos de Cabrela

- 
- E) Proposta de Atribuição de Apoio para Obras de Requalificação da ETAR – Casa João Cidade
 - F) Proposta de Atribuição de Apoio para Obras de Requalificação do Edifício da Creche e Jardim de Infância – Centro Social e Paroquial do Ciborro
 - G) Proposta de Atribuição de Apoio à Aquisição de Equipamento – Centro Cultural Recreativo e Popular 1º de Maio
 - H) Proposta de Contrato Programa Época 2024/25 – Grupo Estrela Escouralense
 - I) Proposta de Contrato Programa Época 2024/25 – Cooperativa Índios, Traquinas e Sábios

4. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

- A) Apreciação da Situação Financeira
- B) Proposta de Recrutamento com Recurso a Reserva-CTFP por Tempo Indeterminado – DESAS/UE-TC – 1 Assistente Técnico/Assistente Administrativo.
- C) Proposta de Recrutamento com Recurso a Reserva-CTFP por Tempo Indeterminado – DESAS – 1 Assistente Operacional/Auxiliar de Ação Educativa.
- D) Concurso Público nº 14/2024 – Aquisição de Serviços – Seguros – Autorização da despesa e decisão de contratar – Escolha de procedimento.
- E) Autorizações de Pagamento de Despesa entre 01/09/2024 e 30/09/2024

5. DIVISÃO DE PLANEAMENTO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

- A) Proposta de Reforço de Cabimento / Protocolo de Colaboração com a Junta de Freguesia do Ciborro – Voucher de Apoio à Família
- B) Proposta de Reforço de Cabimento / Protocolo de Colaboração com a União de Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre – Voucher de Apoio à Família
- C) Proposta de Reforço de Cabimento/ Protocolo de Colaboração com a Junta de Freguesia de Cabrela – Voucher de Apoio à Família
- D) Proposta de Reforço de Cabimento / Protocolo de Colaboração com a Junta de Freguesia de Santiago do Escoural – Voucher de Apoio à Família
- E) Proposta de Reforço de Cabimento /Protocolo de Colaboração com a Junta de Freguesia de Foros de Vale de Figueira – Voucher de Apoio à Família
- F) Proposta de Preço - Merchandising
- G) Proposta de Protocolo de Parceria com a Associação Terras Dentro – 20ª Festival de Sopas 2024

6. DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

- A) Processos de licenciamento

De: SOCIEDADE AGRÍCOLA MONTE DOS VALINHOS, requerendo aprovação do licenciamento da obra de alterações efetuadas no decorrer da obra de reabilitação e ampliação de uma moradia unifamiliar e de um apoio agrícola e construção de piscina, levados a efeito na propriedade denominada por “Courela dos Valinhos”, na Freguesia de S. Cristóvão.

De: EQUITECTO II SOLUÇÕES METÁLICAS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, LDA., requerendo aprovação do aditamento ao projeto de arquitetura referente à legalização e licenciamento de um parque de Campismo rural levado a efeito no prédio denominado por “Courela do Moinho”, na freguesia de Ciborro.

De: MÁRIO JORGE FILIPE CABEÇA BRANCA, requerendo aprovação da alteração da licença de operação loteamento levada a efeito na Herdade da Amendonça de Cima, no aglomerado e freguesia de São Cristóvão, concelho de Montemor-o-Novo.

De: SOCIEDADE A DOIS, LDA., requerendo aprovação do licenciamento da obra de alteração e ampliação de um prédio sito na Avenida Gago Coutinho, nºs 21, 21-A, 23 e 23-A, em Montemor-o-Novo, na união de freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: BELVEDERE PHARMA S.A., SOCIEDADE COMERCIAL ANONIMA, requerendo aprovação do projeto de arquitetura referente às alterações em obra, na construção de duas estufas agrícolas e à instalação de contentores pré-fabricados a levar a efeito na propriedade rústica denominada por "Herdade da Caravela da Robusta", sita na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: MASTÁGIO UNIPessoal, LDA, requerendo aprovação da alteração ao loteamento municipal da Courela da Pedreira, no concelho de Montemor-o-Novo, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: PAULO MOISES DOUTEL, requerendo aprovação do projeto de arquitetura referente à legalização e licenciamento da obra de construção de um telheiro, com cozinha exterior e abertura de um vão na garagem/ arrecadação, no prédio misto denominado por "Monte Do Vale", em Courelas da Caneira, na freguesia de Foros de Vale Figueira.

B) Requerimentos

De: CENTRO CULTURAL E DESPORTIVO DO FERRO DA AGULHA, requerendo isenção do pagamento de taxas referente à emissão da Licença Especial de Ruído, para a realização do evento "Música de Sunset com DJ – Goodbye Summer 2024", no dia 28/09/2024, no concelho de Montemor-o-Novo, na união das freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: CENTRO HÍPICO DOM DUARTE, requerendo isenção do pagamento de taxas referente à emissão da Licença de Recinto, para a realização de uma "Vacada", no dia 05/10/2024, nas instalações do Centro Hípico Dom Duarte, no concelho de Montemor-o-Novo, na união das freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: LIGA DOS COMBATENTES – NÚCLEO DE MONTEMOR-O-NOVO, requerendo isenção do pagamento de taxas referente à emissão da Licença Especial de Ruído, para a realização de um evento "Noite de Fados", no dia 19/10/2024, nas instalações da Cooperativa de Habitação Económica "A Alentejana", no concelho de Montemor-o-Novo, na união das freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: MANUEL GUARDA – CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA DE, requerendo emissão de certidão para constituição em regime de compropriedade do prédio rustico denominado por "Cangas" ou "Gafanhão", artº 61 secção "1D", no concelho de Montemor-o-Novo, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: MANUEL GUARDA – CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA DE, requerendo emissão de certidão para constituição em regime de compropriedade do prédio rustico denominado por "Vale Bom",

artº 27 secção “1D”, no concelho de Montemor-o-Novo, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: MANUEL GUARDA – CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA DE, requerendo emissão de certidão para constituição em regime de compropriedade do prédio misto denominado por “Tanquinhos”, artº 131 secção “1D” e artº urbano 490, no concelho de Montemor-o-Novo, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: MANUEL GUARDA – CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA DE, requerendo emissão de certidão para constituição em regime de compropriedade do prédio misto denominado por “Tanquinhos”, artº 132 secção “1D” e artº urbano 490, no concelho de Montemor-o-Novo, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: MANUEL GUARDA – CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA DE, requerendo emissão de certidão para constituição em regime de compropriedade do prédio rustico denominado por “Lameirão”, artº 53 secção “1D”, no concelho de Montemor-o-Novo, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: MANUEL GUARDA – CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA DE, requerendo emissão de certidão para constituição em regime de compropriedade do prédio rustico denominado por “Gafanhão”, artº 58 secção “1D”, no concelho de Montemor-o-Novo, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: MANUEL GUARDA – CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA DE, requerendo emissão de certidão para constituição em regime de compropriedade do prédio rustico denominado por “Olival das Pedras”, artº 60 secção “1D”, no concelho de Montemor-o-Novo, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: MANUEL GUARDA – CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA DE, requerendo emissão de certidão para constituição em regime de compropriedade do prédio rustico denominado por “Bucha”, artº 50 secção “1D”, no concelho de Montemor-o-Novo, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: MANUEL GUARDA – CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA DE, requerendo emissão de certidão para constituição em regime de compropriedade do prédio misto denominado por “Feiticeiras”, artº 51 secção “1D” e artº urbano 486, no concelho de Montemor-o-Novo, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: MANUEL GUARDA – CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA DE, requerendo emissão de certidão para constituição em regime de compropriedade do prédio rústico denominado por “Feiticeiras”, artº 52 secção “1D”, no concelho de Montemor-o-Novo, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: MANUEL GUARDA – CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA DE, requerendo emissão de certidão para constituição em regime de compropriedade do prédio rústico denominado por “Picadinha”, artº 28 secção “1D”, no concelho de Montemor-o-Novo, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: MANUEL GUARDA – CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA DE, requerendo emissão de certidão para constituição em regime de compropriedade do prédio misto denominado por

“Messejanita”, artº 29 secção “1D” e artº urbano 491, no concelho de Montemor-o-Novo, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: MANUEL GUARDA – CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA DE, requerendo emissão de certidão para constituição em regime de compropriedade do prédio misto denominado por “Messejana”, artº 30 secção “1D” e artº urbano 530, no concelho de Montemor-o-Novo, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: RUI RICARDO SILVA FERREIRA — “URIEN’S CIRCUS”, requerendo isenção do pagamento de taxas referente à emissão da Licença Especial de Ruído e Licença de Recinto, para a realização de espetáculos de “circo”, a levar a efeito no recinto do Parque Municipal de Exposições, Mercados e Feiras, nos dias 8, 9 e 10/11/2024, no concelho de Montemor-o-Novo, na união das freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: STICHTING IGREJA MANÁ, requerendo isenção do pagamento de taxas relativas ao processo de “legalização das alterações efetuadas na habitação principal e habitação do caseiro, bem como da casa do gerador, bloco sanitário, alpendre e pérgula, no âmbito do Turismo Rural Casa de Campo” levadas a efeito ao longo dos anos numa propriedade denominada por «Courela da Caneira», na união das freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre.

C) Vistorias

De: TANGENTE APRUMADA, LDA., requerendo emissão de certidão para efeitos de constituição do título em Regime de Propriedade Horizontal do imóvel sito na Urbanização Quinta da Nora, lote 5, Rua Maria Helena Vieira, nº 12, em Montemor-o-Novo, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

D) Diversos

Declaração de caducidade da 7ª Alteração à operação de loteamento, sito no Terrado, em Montemor-o-Novo, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

7. DIVISÃO DE PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS MUNICIPAIS

A) Proposta de aprovação de alteração/atualização orçamental ao projeto de Requalificação do Parque Infantil do Jardim dos Cavalinhos


8. DIVISÃO DE PLANEAMENTO URBANO E AMBIENTAL

A) Programa Mor Solidário Eixo 5 – Apoio à melhoria das Condições de Habitabilidade

9. DIVISÃO SÓCIO-CULTURAL

A) Proposta de Abertura de Bilheteiras para Espetáculos a realizar no Cine Teatro Curvo Semedo no mês da Música

10. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL

- 
- A) Proposta de Protocolo para a utilização das Instalações do Centro Social e Paroquial Santo António de Lavre
 - B) Proposta de Renovação de Cartão Social - Cartão Social Mor Solidário
 - C) Proposta de Renovação de Cartão Social – Cartão Social Mor Solidário

11. ATENDIMENTO A MUNICÍPIOS

Período Antes da Ordem do Dia

Processo instaurado à Câmara Municipal de Montemor-o-Novo

Foi o senhor Presidente que inicialmente usou da palavra para informar da sentença de um processo que decorria no Tribunal Administrativo e Fiscal de Beja, apresentado pela Empresa Tecnovia, ao Município de Montemor-o-Novo, onde foi pedida a condenação do Município de Montemor-o-Novo, do valor de 1.302.406,31€, acrescidos dos correspondentes juros legais que se viessem a vencer até ao trânsito em julgado, a título de reposição do equilíbrio financeiro do contrato e trabalhos a mais realizados, relacionados com o Parque Desportivo Municipal.

Informou então, que a sentença foi totalmente favorável ao Município de Montemor-o-Novo, que foi absolvido. Desta decisão ainda cabe recurso, pelo que resta esperar, na expectativa que tal não aconteça.

Tomou seguidamente a palavra o senhor Vereador António Pinetra para transmitir que da sua parte também ficou satisfeito pela absolvição do Município, tendo em conta que se trata de um processo que se arrasta há já alguns anos e que teve vários desenvolvimentos ao longo deste período e em que na altura, tiveram sempre a convicção de que o Município tinha toda a razão, face às informações dos serviços, dos técnicos e dos funcionários que acompanharam a obra. Relembrou um outro processo que decorreu com a mesma empresa e, em que o Município também ganhou a causa.

Bar da Piscina Coberta Municipal

Tomou seguidamente a palavra o senhor Vereador António Xavier para transmitir que se encontra a decorrer o período de apresentação de propostas, para o arrendamento e exploração do bar da Piscina Coberta Municipal, este período decorrerá até às 16h do dia 31 de outubro de 2024.

As propostas deverão ser apresentadas no balcão de atendimento do edifício da Câmara Municipal e poderão consultar as informações respeitantes a este processo no, site ou solicitar informações no atendimento. As propostas depois de analisadas serão divulgadas no dia 7 de novembro.

5ª Trail por Terras de Lavre

Sob a presente epígrafe retomou a palavra o senhor Vereador António Xavier para se reportar ao 5ª Trail por Terras de Lavre, que decorreu no passado dia 13 de outubro, foi a última prova deste ano civil, do circuito por Trilhos do Montado, e é também parte, do Campeonato Regional da Associação de Atletas de Évora, este novo campeonato, que tem a sua segunda edição, e juntou na histórica Vila de Lavre cerca de 300 atletas.

Deverá ser analisado o facto, de ter existido um menor número de participantes quer nesta prova, quer no Run Castle, relativamente ao ano transato, o que significa que provavelmente ter-se-á que adequar a oferta, para que o circuito mantenha o sucesso, que teve nas duas primeiras edições.

Apresentação de parabéns

Prosseguindo as suas intervenções o senhor Vereador António Xavier apresentou os parabéns ao Rodrigo Leal, que voltou a triunfar em mais um torneio. Desta vez conquistou o Vilamoura Junior Open, que foi organizado pelo Vilamoura Padel and Tennis Academy. Este torneio decorreu entre os dias 5 e 13 de outubro e contou com mais de 60 atletas. Tratou-se de um torneio internacional, com atletas de todas as nacionalidades e o Rodrigo foi vencedor. Reiterou os parabéns e fez votos para que continue a fazer um excelente percurso, rumo à sua carreira profissional.

Apresentou igualmente os parabéns ao jovem Montemorense Miguel Henrique, que se sagrou campeão do torneio de Pádel, nos Açores e também ao João Serra, que se sagrou campeão Master Masculino e a Ana Gervásio que foi vice-campeã no Escalão Nacional Máster Feminino em Natação, que apesar de representarem o Clube de Instrução e Recreio do Laranjeiro, são atletas montemorenses.

Primeiro Trail RFM Montemor-Novo

Em nova intervenção o senhor Vereador António Xavier deu nota do primeiro Trail RFM Montemor-Novo, a ter lugar no dia 17 de novembro em São Cristóvão, informou que as inscrições já estão abertas e são feitas através da BOL, na plataforma bol.pt. Mais informações estão a ser divulgadas nas redes sociais do Município, bem como nas redes sociais da RFM e na própria Rádio.

Jornadas do Património

Foi o senhor Vereador António Xavier que voltou ao uso da palavra para informar que no próximo dia 26 de outubro, no Auditório da União de Freguesias, terão lugar as Jornadas do Património, uma organização do Município, mais concretamente da Unidade de Património Cultural, que se realizam de dois em dois anos. Este ano o tema das Jornadas é Pintura Mural em Montemor-Novo. De manhã, serão apresentadas várias comunicações, por especialistas da área, à tarde terá lugar uma mesa redonda onde serão debatidos problemas e soluções, relacionados com a conservação e o restauro deste tipo de património. Este dia terminará com a visita a alguns locais, onde se pode encontrar pintura mural, no Castelo de Montemor-Novo. A concluir disse que a visita é gratuita e deixou o convite a todos que queiram marcar presença.

Walking Festival

Voltando ao uso da palavra da o senhor Vereador António Xavier transmitiu que decorreu em Montemor o Walking Festival, foi a primeira edição do Festival de Caminhadas do Alentejo, organizado pela Entidade Regional de Turismo do Alentejo e Ribatejo.

O senhor Vereador acrescentou que o Município de Montemor-o-Novo, recebeu duas caminhadas. A primeira teve lugar em Cabrela no passado dia 13 de outubro e a próxima terá lugar em Santiago do Escoural.

São dois percursos que estão a ser marcados e lançados, neste momento. Um em Cabrela, e o outro na Serra de Monfurado, em Santiago do Escoural. Esta última caminhada terá lugar no dia 19 de outubro às 9h30m, as inscrições são feitas através do site alentejowalkingfestival.pt ou através dos meios normais do Município.

Festival de Sopas

A terminar as suas intervenções no Período Antes da Ordem do Dia, o senhor Vereador António Xavier, referiu que de 1 a 3 de novembro de 2024, decorrerá no Parque de Exposições Mercados e Feiras de Montemor-o-Novo, o 20º Festival das Sopas. Trata-se de um espaço gastronómico de referência, com entrada livre, aberto a todo o público. O programa inclui muita animação para além de todo o aspeto gastronómico. Pretende-se continuar a divulgar as nossas sopas, que são o nosso património. Os espaços comerciais já estão todos preenchidos, como tal perspetiva-se que o nível se manterá.

Continuar-se-á com a possibilidade de degustação dos vinhos deste concelho.

Convidou a população em geral a estar presente, este ano, com a vantagem do dia 1 de novembro, coincidir com um feriado, e desta forma poderem usufruir de três dias desta iniciativa.

Almanson com Vida

Sob a presente epígrafe interveio o senhor Vereador Henrique Lopes para informar que decorreu no passado dia 3 de outubro, no Auditório da Biblioteca Municipal, uma reunião informativa em torno, de um projeto de criação de um percurso pedestre, junto ao Rio Almanson, denominado Almanson com Vida. Este projeto tem como objetivo essencial promover a recuperação e a valorização do património natural, cultural e paisagístico do Rio Almanson, que é a principal linha de água do Concelho, e também viabilizar, a sua fruição, por parte da população de Montemor-o-Novo e visitantes, através de um conjunto de práticas, atividades de recreio e de lazer. Esta primeira reunião destinou-se a estabelecer fundamentalmente um contato preliminar entre o Município e os proprietários dos terrenos confinantes com o Rio, e a análise para alinhamento dos pressupostos orientadores do projeto.

Numa fase subsequente, irá ser feito o convite à participação da comunidade em geral. Durante a reunião foram apresentados vários assuntos e debatidas questões fundamentais para a viabilidade deste projeto, nomeadamente a questão da política ambiental, do Município e o seu enquadramento genérico, em torno deste projeto, e ainda a criação de um projeto de percurso pedestre ao longo do Rio Almanson, o seu faseamento, caracterização, projetos complementares, proposta de traçado do percurso complementar, princípios conceptuais, princípios formais e funcionais e também ao nível do equipamento imobiliário urbano no projeto.

Nesta fase, é fundamental a participação, dos proprietários confinantes, com as margens do Rio Almanson, nomeadamente do troço situado entre o Porto das Lãs de Baixo, e o afloramento dos migmatitos existentes a jusante da Ponte Ferroviária. Para facilitar a contextualização territorial foi enviada também uma carta com a delimitação da área em estudo.

Tratou-se de uma reunião que teve essencialmente o propósito de dialogar e auscultar os proprietários.

Foi feita uma apresentação com alguns documentos, para facilitar a análise e reflexão, por parte dos proprietários, de forma a que também possam apresentar os seus contributos.

Foi ainda, solicitado o envio de respostas mais objetivas e pragmáticas relativamente a esta matéria, de forma a que a reunião que decorrerá no dia de amanhã, no Auditório da Biblioteca Municipal, possa ser mais otimizada.

Acrescentou, que este projeto, mais do que nunca, está a ser alvo de atenção, como tal, estão a mobilizar um conjunto de recursos e de atividades que possam, de alguma forma, dar vida ao projeto, de uma forma concreta.

Comunidade de Leitores

Voltando ao uso da palavra o senhor Vereador Henrique Lopes, transmitiu que teve lugar no Auditório da Biblioteca Municipal, na Comunidade de Leitores, uma partilha em torno das leituras da obra Emídio e Ermelinda do autor Sandro Luz Junqueira, que é um autor de referência

nacional. Considerou um momento importante em torno da literatura e que confere à Biblioteca uma atividade mais alargada, de discussão e reflexão sobre as obras e seus autores.

Mês da Música

Em nova intervenção o senhor Vereador Henrique Lopes, realçou que teve início o Mês da Música, com um excelente espetáculo da Banda do Meio da Trimagisto, no passado sábado e domingo.

Considerou que a Trimagisto tem a capacidade, além da criatividade, de colocar também no território criativo aquilo que são questões de identidade.

Apresentou os parabéns à Trimagisto, por este excelente trabalho.

Ainda no âmbito do Mês da Música, transmitiu que decorreu no passado sábado, um espetáculo, na Sociedade Carlista, pelo músico Álvaro Cortez, que é um dos melhores percussionistas portugueses, onde foi possível admirar, as possibilidades dos instrumentos de percussão por um intérprete de absoluta exceção, com uma forte matriz pedagógica, que explicou aos presentes, o significado dos instrumentos e todo o processo de interpretação em torno de um repertório bastante variado.

O senhor Vereador Henrique Lopes, reportou-se seguidamente ao espetáculo "Aguário" que decorreu no passado domingo e que mistura o teatro com a música, que também considerou de grande qualidade.

Ainda no Mês da Música, realçou o espetáculo que terá lugar no Jardim Público no dia 11 de outubro, com Pedro Madaleno Trio, trata-se de um guitarrista de jazz excepcional, que será acompanhado de uma dupla rítmica, Alexandre Frazão e Yuri Daniel, intérpretes de grande nível. No dia 19 de outubro, no Convento de S. Domingos, terá lugar um concerto com o Ensemble Alorna, a Música Barroca no seu esplendor, com um dos agrupamentos mais importantes a nível nacional.

No dia 26 de outubro, decorrerá um cruzamento disciplinar de grande qualidade - Glimmer, pelo Rui Horta e pela Micro Audio Waves, no Cine Teatro Curvo Semedo.

No dia 27 de outubro, na Igreja da Misericórdia, terá lugar um espetáculo com Nasoni Ensemble, em torno da música barroca, uma iniciativa também de grande qualidade que irá encerrar o Mês da Música.

Interveio seguidamente o senhor Vereador Gil Porto para destacar a estreia da Banda do Meio, uma criação Trimagisto. Uma peça distinta, muito representativa e com capacidade de cativar o público.

Neste momento, após a estreia mundial com 2 sessões em Montemor, já passou por Setúbal e está atualmente em Pombal onde vai fazer uma apresentação neste fim de semana.

Considerou importante este destaque, devido a esta capacidade de extrapolar este concelho, que tem um tecido cultural amplamente conhecido.

Inauguração de Exposição

Sob a presente epígrafe interveio o senhor Vereador Henrique Lopes, para informar que no dia 19 de outubro terá lugar a inauguração de uma exposição de Henrique Tigo. Comemora-se 30 anos de carreira deste criador, em torno da pintura, para além de também ser escritor.

Lançamentos de Livros

Voltando ao uso da palavra o senhor Vereador Henrique Lopes, transmitiu que no próximo dia 18 de outubro, decorrerá o lançamento do livro "Em Bico dos Pés", de Catarina Caetano, que está interligado ao teatro e ao projeto Ruínas, que é encenadora, escritora e também dramaturga.

No dia 19 de outubro, terá lugar o lançamento do livro da jovem montemorense Beatriz Sampaio Jaques intitulado "O Destino da Estrela Venant".

Salientou a importância de existir pessoas criativas em Montemor, dando ênfase àquilo que é a criatividade e os objetivos concretos e artísticos.

Escola nº 2 de Montemor-o-Novo

Para responder a uma questão colocada pelo senhor Vereador Gil Porto em anterior reunião, o senhor Vereador Henrique Lopes tomou a palavra tendo dito que, relativamente à unidade afeta à Escola nº 2, a informação que obteve, no dia 16 de setembro, através do Agrupamento de Escolas, foi que, a DESAS solicitou, esclarecimentos sobre o recrutamento dos recursos humanos à DGEST, e foi essa informação que chegou no passado dia 24 de setembro.

Almoço Concelhio de Reformados

Sob a presente epígrafe interveio o senhor Vereador António Pinetra para apresentar uma saudação à iniciativa de todas as Associações de Reformados do Concelho, que foi o almoço convívio que decorreu no passado sábado dia 12 de outubro, o qual sempre tem contado com o apoio do Município e continua a contar com esse apoio, reiterou a congratulação por este evento, que considerou um convívio bastante importante, para quem dele usufruiu.

Tomou seguidamente a palavra a senhora Vereadora Sílvia Santos, para na sequência deste tema, informar que o almoço concelhio se integrou nas comemorações do Mês do Cidadão Idoso, numa organização conjunta da Câmara Municipal com as ARPIS do concelho e apoio das Juntas de Freguesia. Estiveram presentes cerca de 800 idosos, que usufruíram de um dia de convívio, que incluiu almoço, um momento musical por parte da AFAB e ainda um pequeno baile.

Intempérie

Foi a senhora Vereadora Sílvia Santos que retomou a palavra para esclarecer a ocorrência relativa à intempérie que aconteceu no dia de ontem e que causou algum alarmismo nos meios de comunicação social.

Efetivamente existiram três ocorrências, todas elas, estão relacionadas com entupimento de algerozes, devido à necessidade da sua limpeza e manutenção. Não aconteceu o colapso de nenhum telhado, como foi dado a conhecer pela comunicação social. Todas as situações foram resolvidas.

Verificou-se efetivamente o facto, de uma família ter sido realojada, devido à sua habitação ter ficado sem eletricidade, como tal, sem condições de segurança para manter a família na habitação durante a noite.

O Serviço de Ação Social e a Proteção Civil estão a acompanhar a situação e foi esta, a ocorrência a mais complicada.

Reafirmou que não ruiu nenhum telhado, o que se verificou foram infiltrações de água para dentro da habitação, que também entrou na instalação elétrica e conseqüentemente, teve que ser tudo desligado e desta forma a habitação ficou sem condições de ali pernoitarem.

O senhor Presidente reafirmou a intervenção da senhora Vereadora Sílvia Santos, acrescentando que no dia de hoje já estão a decorrer, os trabalhos de limpeza do edifício e reparação da rede elétrica.

Conclusão da Obra do Crematório

Foi o senhor Vereador António Pinetra que voltou a intervir para questionar qual o ponto de situação das obras do Crematório.

Realçou que a obra está parada, há já algum tempo, de acordo com as últimas informações, o projeto estava a ser revisto, bem como, as necessidades existentes para a concluir. Desta forma a sua intervenção vem no sentido de saber se existe algum desenvolvimento, sobre esta matéria. Ao que o senhor Presidente respondeu que, foi lançado concurso da obra, tendo concorrido uma empresa, à qual será adjudicada. Disse esperar, que seja concluída nos próximos meses. Acrescentou ainda que será necessário, contactar a empresa que forneceu o forno crematório, que já foi fornecido há algum tempo e que nunca foi testado, devido ao abandono da obra, pela anterior empresa.

Escola Nº 1 de Montemor-o-Novo

Voltando ao uso da palavra o senhor Vereador António Pinetra questionou também qual o ponto de situação da Escola nº 1, tendo em conta que também foi dada informação que o projeto iria ser revisto, para eventuais alterações.

Pretende saber se efetivamente, este projeto está a ser revisto e se há perspetiva, da data previsível para retomar a obra, face à importância que tem para a cidade e para o concelho.

O senhor Presidente tomou a palavra para informar que relativamente à obra em causa, já foi feito o levantamento dos trabalhos que não foram concluídos, juntaram-se outros que não constavam do caderno de encargos do concurso público que existia, foi elaborada a requisição por uma empresa projetista para unificar todos os trabalhos e lançar a obra, que se perspetiva ser no início de 2025.

O senhor Presidente informou ainda, que no âmbito do financiamento das obras das escolas deste concelho, decorreu uma reunião do Conselho Intermunicipal da CIMAC, com as 14 Câmaras do Distrito de Évora, onde foi transmitido que a verba que existe para as escolas será distribuída de acordo com a participação e com o “peso” que cada Município tem na CIMAC.

Desta forma, relativamente à Escola Básica Nº 1, à Escola Básica do Ciborro, que será presente na próxima reunião de Câmara, atendendo a que uma empresa aceitou fazer o ajuste direto, pelo valor lançado a concurso e ainda a Escola Básica de Cortiçadas de Lavre e Jardim de Infância, que tem concorrentes, a Câmara Municipal poderá receber um mínimo de 605 mil euros de financiamento.

Informou depois que existem Municípios que não vão necessitar de apoio, conseqüentemente a verba desses Municípios, será redistribuída, pelos restantes Municípios, que dela irão necessitar.

Expropriação de Terrenos

Ainda no uso da palavra o senhor Vereador António Pinetra, questionou, qual o ponto de situação da expropriação dos terrenos em Silveiras, para pavimentação das ruas, se efetivamente ocorreu algum desenvolvimento ou se ainda se aguarda resposta por parte dos proprietários.

O senhor Presidente tomou a palavra para responder que, no que diz respeito à expropriação dos terrenos, foi realizada uma reunião no passado dia 14 de outubro, com os proprietários das parcelas. Será feita uma avaliação dos seus valores no próximo dia 23 de outubro. Posteriormente serão apresentadas as devidas propostas, aos proprietários, os quais demonstraram total disponibilidade para negociar, tendo-se apercebido que, com esta obra, os seus terrenos serão muito mais valorizados e terão por certo grandes vantagens com a elaboração da obra.

Acrescentou ainda, que a obra pode decorrer em simultâneo com as negociações.

Relatório para Limpeza Urbana

A concluir o senhor Vereador António Pinetra questionou qual o ponto de situação do relatório da Associação para a Limpeza Urbana, referente à parceria das cidades mais inteligentes e sustentáveis, situação que já havia sido abordada anteriormente.

O senhor Presidente respondeu que as informações sobre a Associação de Limpeza Urbana já foram solicitadas, a resposta está a ser elaborada e posteriormente será enviada.

Informou que a empresa em causa pretende realizar um evento nacional no próximo mês de fevereiro de 2025, em Montemor-o-Novo, relacionado com o combate às ervas daninhas, onde se espera que estejam presentes, técnicos de todo o país para apresentarem as várias técnicas e abordagens no que concerne às ervas daninhas.

Perspetiva-se que esta evento possa contar com cerca de 100 participantes.

Reunião de Trabalho sobre as Freguesias

Sob a presente epígrafe interveio a senhora Vereadora Sílvia Santos para transmitir que se realizou no dia 10 de outubro mais uma reunião de trabalho do Gabinete de Apoio às Freguesias com as diferentes Juntas, para tratar de assuntos relacionados com o Protocolo Local Mor Natal 2024, com os protocolos para aquisição de carrinhas de transporte escolar e coletivo e discutir o novo procedimento de repavimentação de ruas, nas freguesias.

Transportes escolares

Tomou seguidamente a palavra o senhor Vereador Gil Porto para se reportar às intervenções proferidas na última Assembleia Municipal, relativa a uma “notícia” publicada recentemente, sobre protocolos de atribuição, de viaturas às Juntas de Freguesia, para transporte escolar.

Relembrou que, em novembro de 2020 foram entregues 3 viaturas, uma a São Cristovão, uma a Cortiçadas de Lavre e outra a Foros de Vale Figueira, que assumiam transporte escolar, competência delegada pela Câmara Municipal. As referidas viaturas deixaram de ter condições para fazer o seu propósito, atendendo a que tinham 16 anos, data limite, para o transporte escolar, de crianças em veículos.

Um processo iniciado em fevereiro de 2020, com a procura das soluções de renting para transporte escolar, algo que à data era uma novidade e que repunha a justiça de garantir todos os custos pelo Município. O processo ficou concluído com protocolos aprovados por unanimidade em reunião de Câmara. Este processo de apoio através do pagamento da mensalidade do contrato de renting, foi iniciado no mandato anterior e estava previsto continuar, à medida que as viaturas atingissem a idade de 16 anos, ou o renting de 4 anos, que era o limite possível.

Agora os eleitos do PS, alegam que foi um processo ocultado, relativamente às outras freguesias e que “descobriram a pólvora” com esta solução. Será por certo, um esquecimento por quem agora tem pelouros, atendendo a que, estes apoios atribuídos em 2020 às freguesias, que faziam transportes escolares, foram aprovados em sede própria de Reunião de Câmara e Assembleia Municipal e divulgados publicamente nos meios do Município e respetivas Juntas de Freguesia.

Estacionamento de autocaravanas em Montemor-o-Novo

A terminar o período antes da Ordem do Dia, e sob a presente epígrafe interveio o senhor Vereador Gil Porto, para se reportar ao problema do estacionamento e pernoita de autocaravanas em Montemor-o-Novo.

Disse que, após a perda do financiamento obtido para a construção da área de serviço de autocaravanas, e após a adjudicação de novos projetos e revisões orçamentais, resolveu-se “bloquear” o acesso ao espaço destinado ao correto estacionamento destes veículos, algo já registado e amplamente divulgado, entre a comunidade autocaravanista nacional.

Existem neste momento, autocaravanas estacionadas por toda a cidade, o que em final de 2024 não faz qualquer sentido, e não havendo qualquer estratégia atualmente para este problema, verifica-se o “empurrar” para fora de Montemor-o-Novo de uma forma de turismo que gera receitas para este concelho.

1. GABINETE DE APOIO À PRESIDENCIA E VEREAÇÃO

No primeiro ponto da ordem de trabalhos foi o senhor Presidente que interveio para apresentar os documentos que abaixo se transcrevem:

A) Proposta de Ata nº 14 de 10.07.24

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade que a ata transite para a próxima reunião de Câmara.

B) Prémio João Cidade 2024 – Universidade de Évora

Na alínea B) do presente ponto o senhor Presidente disse que a 11 de março de 2020 foi aprovada em reunião de câmara uma proposta de protocolo entre o Município de Montemor-o-Novo e a Universidade de Évora, nomeadamente com a sua Escola Superior de Enfermagem São João de Deus. Este protocolo, que deu origem ao Prémio João Cidade, tem como objetivo premiar trabalhos académicos nas áreas científicas da Escola de Enfermagem. Homenageando assim o cidadão montemorense João Cidade, precursor dos ideais humanistas aplicados aos cuidados de saúde. É da responsabilidade do Município de Montemor-o-Novo, de acordo com esse protocolo, o apoio financeiro, que será de valor igual ao primeiro prémio atribuído, que é definido pelo valor anual da propina. Pese embora aprovado em 2020, circunstâncias imprevistas, nomeadamente relacionadas com a crise pandémica, que foi decretada em 14 de março de 2020, o protocolo com a Universidade de Évora apenas foi assinado no dia 3 de outubro de 2022. No ano passado, de 2023, não foi atribuído o prémio João Cidade, mas em 2024 irá ser atribuído.

Assim o senhor Presidente, apresentou a seguinte proposta:

Considerando que:

A) A Universidade de Évora comunicou, através de email datado de dia 30 setembro, a atribuição de um 1º Prémio João Cidade ao trabalho intitulado “Cuidados ao Coto Umbilical” realizado pelas estudantes Rita Sofia Bernardo Amador e Inês Isabel José Chaveiro, ambas alunas do Mestrado em Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica;

B) O protocolo em vigor entre o Município de Montemor-o-Novo e a Universidade de Évora, aprovado em reunião de Câmara de dia 11 de março de 2020 e outorgado no dia 3 de outubro de 2022, prevê na sua cláusula quinta que “o apoio financeiro a disponibilizar pelo Município será de montante igual ao valor do prémio, a ser definido pela Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, tendo por referência a propina anualmente fixada.”;

C) O edital do curso de mestrado em Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica da Universidade de Évora estabeleceu como propina anual o valor de 2000,00€; Assim, coloca-se a votação o apoio financeiro de 2000,00€ a atribuir ao 1º classificado do Prémio João Cidade, o trabalho intitulado “Cuidados ao Coto Umbilical” realizado pelas estudantes Rita Sofia Bernardo Amador e Inês Isabel José Chaveiro.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder um apoio financeiro de 2.000,00€, ao 1º classificado do Prémio João Cidade 2024.

C) Proposta de Parecer – Escalas de Turnos de Serviço das Farmácias para o ano 2025 em Montemor-o-Novo

Considerando que:

A) Através de email de dia 1 de outubro, a Unidade de Licenciamentos do Infarmed I.P, solicitou parecer relativo às escalas de turnos de serviço das Farmácias, para o ano de 2025 (em anexo), de acordo com o nº 2 do artigo 3º da Portaria 277/2012, de 12 de setembro;

B) Analisada a documentação relativa às escalas de turnos de serviço permanente e de regime de disponibilidade para o ano 2025, das farmácias na área territorial de Montemor-o-Novo, está garantida a resposta e cobertura farmacêutica de urgência durante todo o ano de 2025;

C) O parecer deverá ser emitido até dia 30 de outubro, de acordo com o nº 2 do artigo 3º da Portaria 277/2012, de 12 de setembro.

Assim, propõe-se a votação, a emissão de parecer favorável às Escalas de Turnos de Serviço das Farmácias, para o ano 2025 em Montemor-o-Novo, apresentado pelo Infarmed. I.P

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade emitir parecer favorável, relativo às Escalas de Turnos de Serviço das Farmácias para o ano de 2025 em Montemor-o-Novo.

2. SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL

Prosseguindo no uso da palavra o senhor Presidente apresentou a seguinte proposta relacionada com o Combate à Vespa Velutina:

A) CIMAC - Combate à Vespa Velutina

No âmbito do programa referido, é necessário efetuar uma transferência corrente e de capital para a operação "Deteção e Combate à Espécie Exótica Invasora Vespa Velutina" Aviso POSEUR-15-2021-02.

Com o encerramento do Projeto, foram apurados os valores totais a pagar pelo Município. De acordo com o n.º 3 do artigo 74.º da norma de controlo interno "Os subsídios, protocolos, contratos-programa ou transferências de verbas para outras entidades se contrapartida em serviços prestados, que não decorram de obrigatoriedade legal, independentemente do valor, carecem sempre de autorização da Câmara Municipal".

Face ao exposto, solicita-se autorização da Câmara Municipal para faturar o valor em causa, bem como a emissão de número de compromisso referente à parte que está por faturar, de acordo com a tabela em anexo. O Valor total a pagar, pelo Município de Montemor-o-Novo à CIMAC, é de 3 220,92 €.

À consideração superior,

Sobre o assunto em apreço, tomou a palavra o senhor Vereador António Pinetra para questionar se os equipamentos são todos os que constam do relatório. Solicitou a possibilidade de lhes ser facultado um relatório com os equipamentos que a Câmara Municipal dispõe, para ter conhecimento das intervenções que já foram realizadas, bem como perceber se a incidência destes insetos está muito ativa ou se, se trata de situações pontuais. Pretende ainda ter a perceção de como está o nosso concelho preparado, para esta temática.

Manifestou o seu acordo em que os apicultores sejam envolvidos neste processo, porque serão eles uns dos mais interessados no combate destas vespas.

Salientou que, a comunicação da Coordenadora da Proteção Civil tem a data de 19.04.24 e apenas hoje é apresentado em reunião de Câmara, solicitou informação sobre esta situação.

O senhor Presidente respondeu que irá solicitar a Serviços Municipal de Proteção Civil a lista de equipamentos que o Município possui e que fizeram parte deste investimento, bem como o número de intervenções já realizadas. Disse que da informação que dispõe, está a aumentar o número de ninhos de vespa asiática no nosso concelho, nomeadamente em cortiçadas de Lavre e Lavre, onde decorreu, muita intervenção.

Relativamente ao mapa, tem a perceção que foi elaborado em devido tempo, no entanto o programa está agora a ser concluído e ter-se-á que aguardar, que outros Municípios procedam em conformidade. Será nesta fase, que é solicitada a verba, para cada Município.

A informação do Município de Montemor-o-Novo, foi elaborada atempadamente, daí a data de abril, quando foi apresentada.

O senhor Presidente acrescentou que este é um problema grave, têm decorrido sessões com os apicultores, que cada vez estão mais sensíveis para este problema, e são eles que têm o maior prejuízo nas suas colmeias.

Disse ainda que, deverão ser realizadas sessões de sensibilização direcionadas para os caçadores, para que não destruam os ninhos de vespas, situação que ainda vai prejudicar mais, deverão sim comunicar às entidades competentes, se os encontrarem.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a transferência de 3.220,92€ para a CIMAC no âmbito do programa de combate à vespa Velutina.

3. GABINETE DAS ASSOCIAÇÕES

No presente ponto da Ordem de Trabalhos, foi novamente o senhor Presidente que retomou a palavra para apresentar as alíneas nele constantes:

A) Proposta de Protocolo de Funcionamento do Centro Lúdico de Silveiras – Ano Letivo 2024/25 – Associação de Solidariedade Social de Silveiras

O Município de Montemor-o-Novo considera que as atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outras, promovidas por entidades e organismos, legalmente existentes, são essenciais para o desenvolvimento local e a melhoria das condições de vida da população sendo uma das suas prioridades a promoção de políticas municipais dirigidas a estas atividades de interesse municipal.

A Associação de Solidariedade Social de Silveiras, é uma instituição sem fins lucrativos que pretende dar resposta social na valência de Atividades de Tempos Livres na União de Freguesia de Vila, Bispo e Silveiras, bem como assegurar os transportes escolares para a Escola Primária de Vendas (Silveiras).

Nesse sentido, vimos pela presente propor a consideração a proposta de protocolo de funcionamento do Centro Lúdico de Silveiras.

Informamos ainda que se perspetiva conceder um apoio financeiro à Associação de Solidariedade Social de Silveiras (NIPC 504 896 962) que poderá atingir um valor máximo de 10.000 € (Dez Mil Euros; PAM 2023/A/5 cabimento de 2024 – 3.300 €, cabimento de 2025 – 6.700 €);

- Apoio ao pagamento do vencimento do(a) Técnico(a) e apoio ao transporte escolar da Escola Primária de Vendas (Silveiras); 12 Mensalidades (setembro de 2024 a agosto de 2025) de 800 € (Oitocentos Euros) o que perfaz o valor de 9.600 € (Nove Mil e Seiscentos Euros).

- Apoio trimestralmente (novembro de 2024, fevereiro, maio e agosto de 2025), para aquisição de material de desgaste no valor de 100,00 € (Cem Euros), o que perfaz o valor 400 € (Quatrocentos Euros).

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar um protocolo, com a Associação de Solidariedade Social de Silveiras, para funcionamento do Centro Lúdico, no valor de 10.000,00€.

B) Proposta de Protocolo de Centro Lúdico - Ano Letivo 2024/25 – Associação de Pais da EB1 de Foros de vale de Figueira

O Município de Montemor-o-Novo considera que as atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outras, promovidas por entidades e organismos, legalmente existentes, são essenciais para o desenvolvimento local e a melhoria das condições de vida da população sendo uma das suas prioridades a promoção de políticas municipais dirigidas a estas atividades de interesse municipal.

A Associação de Pais da Escola Básica nº1 de Foros de Vale Figueira é uma instituição sem fins lucrativos que pretende dar resposta social na valência de Atividades de Tempos Livres na Freguesia de Foros de Vale Figueira

Nesse sentido, vimos pela presente propor a consideração a proposta de protocolo de funcionamento do Centro Lúdico de Foros de Vale Figueira.

Informamos ainda que se perspetiva conceder um apoio financeiro à Associação de Pais da Escola Básica nº1 de Foros de Vale Figueira (NIPC 506 890 783) que poderá atingir um valor máximo de 9.400 € (Dez Mil e Quatrocentos Euros; PAM 2023/A/5 cabimento de 2024 – 3.100 €, cabimento de 2025 – 6.300 €);

- Transferir até ao dia 30 de cada mês, para a Associação de Pais da Escola Básica nº1 de Foros de Vale Figueira, a partir do mês de setembro de 2024, a importância de 750 € (Setecentos e Cinquenta Euros), para pagamento da renda do imóvel, funcionamento e manutenção do Centro Lúdico.

- Apoio trimestralmente (novembro de 2024, fevereiro, maio e agosto de 2025), para aquisição de material de desgaste no valor de 100,00 € (Cem Euros), o que perfaz o valor 400 € (Quatrocentos Euros).

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar um protocolo com a Associação de Pais da EB1 de Foros de Vale Figueira para funcionamento do Centro Lúdico, no valor de 9.400,00€.

C) Proposta de Protocolo de Centro Lúdico – Ano Letivo 2024/25 – Associação dos Amigos Unidos pelo Escoural

O Município de Montemor-o-Novo considera que as atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, promovidas por entidades e organismos, legalmente existentes, são essenciais para o desenvolvimento local e a melhoria das condições de vida da população sendo uma das suas prioridades a promoção de políticas municipais dirigidas a estas atividades de interesse municipal.

A Associação dos Amigos Unidos pelo Escoural, é uma instituição sem fins lucrativos que pretende dar resposta social na valência de Atividades de Tempos Livres na Freguesia de Santiago do Escoural.

Nesse sentido, vimos pela presente propor a consideração a proposta de protocolo de funcionamento do Centro Lúdico de Santiago do Escoural.

Informamos ainda que se perspetiva conceder à Associação dos Amigos Unidos pelo Escoural (NIPC 508 208 297), um apoio financeiro que poderá atingir um valor máximo de 5.200 € (Cinco Mil e Duzentos Euros; Euros PAM 2023/A/5 cabimento de 2024 – 1.700 €, cabimento de 2025 – 3.500 €);

- Apoio ao pagamento do vencimento do(a) Técnico(a) / 12 Mensalidades (setembro de 2024 a agosto de 2025) de 400 € (Quatrocentos Euros) o que perfaz o valor de 4.800 € (Quatro Mil e Oitocentos Euros).

- Apoio trimestralmente para aquisição de material de desgaste no valor de 100,00 € (Cem Euros), a pagar nos meses de novembro de 2024, fevereiro, maio e agosto de 2025, o que perfaz o valor 400 € (Quatrocentos Euros).

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar um protocolo com a Associação dos Amigos Unidos pelo Escoural, para funcionamento do Centro Lúdico, no valor de 5.200,00€.

D) Proposta de Renovação do Protocolo do Centro Lúdico - Ano Letivo 2024/25 – Associação Pequenos Alentejanitos de Cabre

O Município de Montemor-o-Novo considera que as atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, promovidas por entidades e organismos, legalmente existentes, são essenciais para o desenvolvimento local e a melhoria das condições de vida da população sendo uma das suas prioridades a promoção de políticas municipais dirigidas a estas atividades de interesse municipal.

A Associação Pequenos Alentejanitos Cabre, é uma instituição sem fins lucrativos que pretende dar resposta social na valência de Atividades de Tempos Livres na Freguesia de Cabre, esta associação pretende continuar com o funcionamento do Centro Lúdico de Cabre. Nesse sentido, vimos pela presente propor a consideração a proposta de renovação de protocolo de funcionamento do Centro Lúdico de Cabre.

Informamos ainda que se perspectiva conceder à Associação Pequenos Alentejanitos Cabre (NIPC 516 341 766 um apoio financeiro que poderá atingir um valor máximo de 11.200 € (Onze Mil e Duzentos Euros; PAM 2023/A/5 cabimento de 2024 – 3.700 €, cabimento de 2025 – 7.500 €);

- Transferir mensalmente até ao dia 30 de cada mês, para a Associação Pequenos Alentejanitos Cabre, a partir do mês de setembro de 2024 a importância de 400,00 (Quatrocentos Euros) para apoio ao pagamento do vencimento do (a) técnico(a).

- Transferir até ao dia 30 de cada mês, para a Associação Pequenos Alentejanitos Cabre, a partir do mês de setembro de 2024, a importância de 500 € (Quinhentos Euros), para pagamento da renda do imóvel onde funciona o Centro Lúdico.

- Apoio trimestralmente (novembro de 2024, fevereiro, maio e agosto de 2025), para aquisição de material de desgaste no valor de 100,00 € (Cem Euros), o que perfaz o valor 400 € (Quatrocentos Euros).

Deliberação: *A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar um protocolo com a Associação Pequenos Alentejanitos de Cabre, para funcionamento do Centro Lúdico, no valor de 11.200,00€.*

E) Proposta de Atribuição de Apoio para Obras de Requalificação da ETAR – Casa João Cidade

O Município de Montemor-o-Novo considera que as atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, promovidas por entidades e organismos legalmente existentes, são essenciais para o desenvolvimento local e para a melhoria das condições de vida da população, sendo uma das suas prioridades a promoção de políticas municipais dirigidas a estas atividades de interesse municipal.

Reconhece que a atividade desenvolvida pela Casa João Cidade se configura como um importante contributo para a dinâmica do concelho de Montemor-o-Novo, contributo esse considerado essencial para o bem-estar da comunidade Montemorense, evidenciando um elevado interesse municipal e público.

A Casa João Cidade solicitou apoio para a requalificação da ETAR cujo o orçamento global apresentado é de 6.778,89 € (Seis Mil, Setecentos e Setenta e Oito Euros e Oitenta e Nove Cêntimos).

No âmbito da alínea u) do artigo 33 da lei 75/2013 regime jurídico das autarquias locais que aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico, publicado no Diário da República a 12 de setembro de 2013), propõe-se a consideração superior a atribuição de um apoio à manutenção de sedes e instalações no valor de 3.050,50 € (Três Mil e Cinquenta Euros e Cinquenta Cêntimos; PPI 2013/I/197) à Casa João Cidade (NIPC 506 017 125), tendo por base o apoio 45 % da despesa

efetuada, de acordo com os critérios aprovados em reunião de Câmara de 25 de novembro de 2015.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um apoio no valor de 3.050,50€ à Casa João Cidade para apoio às obras de Requalificação da ETAR.

F) Proposta de Atribuição de Apoio para Obras de Requalificação do Edifício da Creche e Jardim de Infância – Centro Social e Paroquial do Caborro

O Município de Montemor-o-Novo considera que as atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, promovidas por entidades e organismos legalmente existentes, são essenciais para o desenvolvimento local e para a melhoria das condições de vida da população, sendo uma das suas prioridades a promoção de políticas municipais dirigidas a estas atividades de interesse municipal.

Reconhece que a atividade desenvolvida pelo Centro Social e Paroquial do Caborro se configura como um importante contributo para a dinâmica do concelho de Montemor-o-Novo, contributo esse considerado essencial para o bem-estar da comunidade Montemorense, evidenciando um elevado interesse municipal e público.

O Centro Social e Paroquial do Caborro efetuou obras de requalificação do edifício da Creche e Jardim de Infância (remodelação das infraestruturas de eletricidade) para que a licença de funcionamento da Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGESTE), pudesse ser renovada. A realização da obra possibilitou uma redução do consumo elétrico, bem como a melhoria nas condições de aquecimento e refrigeração do espaço. O orçamento global apresentado é de 15.216,57 € (Quinze Mil, Duzentos e Dezasseis Euros e Cinquenta e Sete Cêntimos).

Nesse sentido, submete-se à consideração superior a proposta de apoio ao Centro Social e Paroquial do Caborro (NIPC 501 809 201) no valor de 6.847,46 € (Seis Mil, Oitocentos e Quarenta e Sete Euros e Quarenta e Seis Cêntimos; PPI 2013/I/197), nos termos da alínea u) artº 33 da Lei 75/2013, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, publicado no Diário da República a 12 de setembro de 2013, tendo por base uma comparticipação de 45% sobre a despesa efetuada, de acordo com os critérios aprovado na reunião de Câmara de 25 de Novembro de 2015.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um apoio no valor de 15.216,57€ ao Centro Social e Paroquial do Caborro, para apoio às Obras de Requalificação do Edifício da Creche e Jardim de Infância.

G) Proposta de Atribuição de Apoio à Aquisição de Equipamento – Centro Cultural Recreativo e Popular 1º de Maio

O Município de Montemor-o-Novo considera que as atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, promovidas por entidades e organismos, legalmente existentes, são essenciais para o desenvolvimento local e a melhoria das condições de vida da população sendo uma das suas prioridades a promoção de políticas municipais dirigidas a estas atividades de interesse municipal. O Município de Montemor-o-Novo entende que tem um papel preponderante no apoio, colaboração e parcerias com as associações do concelho. O Centro Cultural Recreativo e Popular 1º de Maio dá uma resposta a uma necessidade da população de São Geraldo ao nível cultural, social e desportivo.

Na sequência do pedido do Centro Cultural Recreativo e Popular 1º de Maio para comparticipação da autarquia na aquisição e reparação dos seguintes equipamentos;

a) Reparação da válvula de gás do Fogão, no valor de 499,13 €.

b) Reparação de Vitrine de frio, no valor de 628,35 €.

c) Aquisição de Arca Vertical, no valor de 699,26 €.

O valor global gasto corresponde a 1.826,74 €.

Face ao exposto, submete-se à consideração superior a proposta de atribuição de um apoio ao Centro Cultural Recreativo e Popular 1º Maio de São Geraldo no valor de 822,03 € (Oitocentos e Vinte e Dois Euros e Três Cêntimos – PPI 2013/I/151), com fundamento na alínea u), artº 33 da Lei 75/2013, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, publicado no Diário da República a 12 de setembro de 2013, tendo por base uma comparticipação de 45 % sobre a despesa efetuada, de acordo com os critérios aprovados em Reunião de Câmara de 25 de novembro de 2015.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um apoio ao Centro Cultural, Recreativo e Popular 1º de Maio, no valor 822,03€, para apoio à aquisição de equipamentos

H) Proposta de Contrato Programa Época 2024/25 – Grupo Estrela Escouralense

O Município de Montemor-o-Novo considera que as atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, promovidas por entidades e organismos, legalmente existentes, são essenciais para o desenvolvimento local e a melhoria das condições de vida da população sendo uma das suas prioridades a promoção de políticas municipais dirigidas a estas atividades de interesse municipal.

Reconhece que a atividade desenvolvida pelo Grupo Estrela Escouralense se configura como um importante contributo para a dinâmica do concelho de Montemor-o-Novo, contributo esse considerado essencial para o bem-estar da comunidade Montemorense, evidenciando um elevado interesse municipal e público.

Considerando a importância que o Grupo Estrela Escouralense o desenvolve em prol da promoção e desenvolvimento da atividade física e desportiva, tendo em conta as variadas formas de apoio que o Município atribui a essa atividade, coloca-se a consideração superior a aprovação pelo executivo da proposta do Contrato Programa para a época 2024/25 (em anexo), que sistematiza os apoios num documento único, definindo-se os direitos e obrigações das partes outorgantes.

O Município de Montemor-o-Novo perspetiva conceder um apoio financeiro que poderá atingir um valor máximo de 4.500,00 € (Quatro Mil e Quinhentos Euros; PAM 2023/A/4 no valor de 3.500 € / cabimento de 2024 de 1.500 €; cabimento de 2025 de 2.000 €; PPI 2013/I/156 no valor de 1.000,00 € a pagar em 2025), distribuídos da seguinte forma e mediante apresentação de fatura, a investir em:

- a) Até 750,00 € (Setecentos e Cinquenta Euros) para pagamento de inscrições de atletas na Associação de Futebol de Évora;*
- b) Até 750,00 € (Setecentos e Cinquenta Euros) para pagamento de seguros desportivos;*
- c) Até 1.250,00 € (Mil Duzentos e Cinquenta Euros) para pagamentos de taxas de jogo à Associação de Futebol de Évora e para pagamento de serviços de policiamento em jogos de Competições Oficiais;*
- d) Até 750,00 € (Setecentos e Cinquenta Euros) para pagamento de Material Desportivo e Merchandising;*
- e) Até 1.000,00 € (Mil Euros) para investimento em infraestruturas desportivas, que tem por objetivo apoiar a realização de obras de conservação, reabilitação e/ou remodelação das instalações existentes;*

O pagamento é efetuado através a apresentação de comprovativo de pagamento e carece de aprovação do Gabinete das Associações.

O presente Contrato Programa define as condições, incluindo os direitos e obrigações das partes outorgantes, em que o Município de Montemor-o-Novo concede, ao abrigo do disposto no artigo 79.º da Constituição da República Portuguesa e nos termos da alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º e alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, apoios à atividade desportiva desenvolvida pelo Grupo Estrela Escouralense.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade celebrar um Contrato Programa com o Grupo Estrela Escouralense no valor de 4.500,00€ para a Época 2024/2025.

I) Proposta de Contrato Programa Época 2024/25 – Cooperativa Traquinas, Índios e Sábios

O Município de Montemor-o-Novo considera que as atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, promovidas por entidades e organismos, legalmente existentes, são essenciais para o desenvolvimento local e a melhoria das condições de vida da população sendo uma das suas prioridades a promoção de políticas municipais dirigidas a estas atividades de interesse municipal.

Reconhece que a atividade desenvolvida pela Cooperativa Traquinas Índios e Sábios se configura como um importante contributo para a dinâmica do concelho de Montemor-o-Novo, contributo esse considerado essencial para o bem-estar da comunidade Montemorense, evidenciando um elevado interesse municipal e público.

Considerando a importância que a Cooperativa Traquinas Índios e Sábios desenvolve em prol da promoção e desenvolvimento da atividade física e desportiva, tendo em conta as variadas formas de apoio que o Município atribui a essa atividade, coloca-se a consideração superior a aprovação pelo executivo da proposta do Contrato Programa para a época 2024/25 (em anexo), que sistematiza os apoios num documento único, definindo-se os direitos e obrigações das partes outorgantes.

O Município de Montemor-o-Novo, relativamente à época 2024/2025, tendo em conta que o plano de atividades apresentado pela Cooperativa Traquinas Índios e Sábios, CRL. (anexo I), perspetiva conceder um apoio financeiro que poderá atingir um valor máximo de 4.500,00 € (Quatro Mil e Quinhentos Euros; (Cabimento de 2024 no valor 1.500 €; Cabimento de 2025 no valor 3.000 €; PAM 2023/A/4), distribuídos da seguinte forma e mediante apresentação de fatura e aprovação pelo Gabinete das Associações, a investir em:

- a) Até 1.000,00 € (Mil Euros) para pagamento de inscrições de atletas na Associação de Futebol de Évora;*
- b) Até 750,00 € (Setecentos e Cinquenta Euros) para pagamento de Taxas de jogo e de Filiação na Associação de Futebol de Évora;*
- c) Até 750,00 € (Setecentos e Cinquenta Euros) para pagamento de seguros desportivos;*
- d) Até 1.200,00 (Mil Duzentos Euros) para transporte das equipas a jogos de Competições Oficiais;*
- e) Até 600,00 € (Quinhentos e Cinquenta Euros) para aquisição de equipamento e material desportivo e merchandising;*
- f) Até 200,00 € (Duzentos Euros) para organização de torneio juvenil de montra regional, nacional e/ou internacional;*

O presente Contrato Programa define as condições, incluindo os direitos e obrigações das partes outorgantes, em que o Município concede (no âmbito da alínea u) do artigo 33 da lei 75/2013 regime jurídico das autarquias locais que aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e a aprova o regime jurídico do associativismo autárquico, publicado no Diário da República a 12 de setembro de 2013).

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade celebrar um Contrato Programa com a Cooperativa Índios, Traquinas e Sábios, no valor de 4.500,00€ para a Época 2024/2025.

4. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

Voltando ao uso da palavra o senhor Presidente apresentou o Ponto 4., com as seguintes propostas:

A) Apreciação da Situação Financeira

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos documentos apresentados.

B) Proposta de Recrutamento com Recurso a Reserva-CTFP por Tempo Indeterminado – DESAS/UE-TC – 1 Assistente Técnico/Assistente Administrativo

Considerando o despacho do Sr. Vereador Henrique Lopes de 17 de setembro de 2024 na comunicação n.º 66266/2024 da Chefe da DESAS;

Considerando que os postos de trabalho a ocupar na carreira de Assistente Técnico e categoria de Assistente Técnico, área funcional de Auxiliar Administrativo, têm em vista o desempenho de funções na DESAS/EU – Transferência de competências na área da educação, e caracterizam-se, pelo exercício das atividades previstas no Mapa de Pessoal;

Considerando que irá vagar no dia 31 de outubro próximo, por aposentação, um lugar previsto no mapa de pessoal para o ano de 2024, aprovado em reunião de câmara de 29/11/2023 e em Assembleia Municipal de 28/12/2023, para a carreira de Assistente Técnico e categoria de Assistente Técnico, área de Auxiliar de Assistente Administrativo, com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado;

Considerando a existência de reserva de recrutamento interno, constituída nos termos do disposto no art.º 25º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, resultante do despacho proferido a 26 de abril de 2023, de homologação do procedimento concursal aberto pelo Aviso (extrato) n.º 8379/2022 Oferta na Bolsa de Emprego Público OE202204/0659, cuja lista de ordenação final continha um número de candidatos aprovados superior ao dos postos de trabalho a ocupar;

Propõe-se:

- a) Que seja proferido, por V. Exa., despacho relativo à presente proposta de recrutamento;*
- b) Caso seja proferido despacho favorável, que seja submetida à Câmara Municipal a presente proposta de recrutamento, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 9º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação*

À consideração superior.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com três votos favoráveis dos eleitos do PS, um voto favorável do eleito da Coligação CDS/PSD e três abstenções dos eleitos da CDU, aprovar a proposta apresentada.

C) Proposta de Recrutamento com Recurso a Reserva-CTFP por Tempo Indeterminado – DESAS – 1 Assistente Operacional/Auxiliar de Ação Educativa

Considerando o despacho do Sr. Vereador Henrique Lopes de 7 de outubro de 2024 na comunicação n.º 6797/2024 da Chefe da DESAS;

Considerando que os postos de trabalho a ocupar na carreira de Assistente Operacional e categoria de Assistente Operacional, área funcional de Auxiliar de Ação Educativa, têm em vista o desempenho de funções na DESAS e caracterizam-se, pelo exercício das atividades previstas no Mapa de Pessoal;

Considerando que irá vagar no dia 31 de outubro próximo, por motivos de recrutamento no seguimento de procedimento concursal, um lugar previsto no mapa de pessoal para o ano de 2024, aprovado em reunião de câmara de 29/11/2023 e em Assembleia Municipal de 28/12/2023, revisto e aprovado em reunião de câmara de 17/04/2024 e em Assembleia Municipal de 26/04/2024, para a carreira de Assistente Operacional e categoria de Assistente Operacional, área funcional de Auxiliar de Ação Educativa, com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado;

Considerando a existência de reserva de recrutamento interno, constituída nos termos do disposto no art.º 25º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, resultante do despacho proferido a 8 de novembro de 2023, de homologação do procedimento concursal aberto pelo

Aviso (extrato) n.º 8138/2023 e Oferta na Bolsa de Emprego Público OE202304/0631, cuja lista de ordenação final continha um número de candidatos aprovados superior ao dos postos de trabalho a ocupar;

Propõe-se:

- a) Que seja proferido, por V. Exa., despacho relativo à presente proposta de recrutamento;
- b) Caso seja proferido despacho favorável, que seja submetida à Câmara Municipal a presente proposta de recrutamento, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 9º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação;

À consideração superior.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com três votos favoráveis dos eleitos do PS, um voto favorável do eleito da Coligação CDS/PSD e três abstenções dos eleitos da CDU, aprovar a proposta apresentada.

D) Concurso Público nº 14/2024 – Aquisição de Serviços – Seguros – Autorização da despesa e decisão de contratar – Escolha de procedimento.

Pela RQI n.º 6527/2024, de 03 de outubro e documento anexo, DAGF - SU Aprovisionamento e Património, foi solicitada uma aquisição de serviços para a “Área de Seguros”, para os anos de 2025, 2026 e 2027, cujo preço contratual estimado é de € 725.000,00 (setecentos e vinte e cinco mil) euros, isentos de IVA.

Na documentação disponibilizada constam as justificações que a seguir se transcrevem:

Fundamentação do recurso à contratação

“Considerando a ausência de recursos próprios da Autarquia, tendo em conta a especificidade dos serviços na área dos Seguros, será necessário recorrer à sua contratação”

Fundamentação do Preço Base fixado (n.º 3 do art.º 47.º do CCP)

“De referir que existe um aumento significativo da massa salarial, devendo-se salvaguardar também um possível aumento da taxa de sinistralidade, por forma a evitar-se um procedimento deserto”

Tendo em consideração que a contratação em causa se encontra abrangida pelas normas mencionadas em epígrafe constantes do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, seja proposto ao órgão competente para a decisão de contratar (Câmara Municipal) que:

1. Autorização de despesa e decisão de contratar

Autorize, nos termos do disposto no artigo 36.º, n.º 1, do CCP, a despesa estimada em € 725.000,00 (setecentos e vinte e cinco mil) euros, isentos de IVA, com reflexo nos orçamentos dos anos financeiros de 2025, 2026 e 2027, para a qual já foi assegurado o cabimento do encargo nas adequadas rubricas orçamentais (proposta de cabimento n.º 2024/3307, de 11 de outubro) e decisão de contratar;

2. Compromissos plurianuais

Nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, republicada em anexo à Lei n.º 22/2015, de 17 de março, a assunção de compromissos plurianuais está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal. Os encargos para os anos de 2025, 2026 e 2027, indicados no quadro seguinte enquadram-se no n.º 1 do artigo 8.º das Principais normas de execução do orçamento para 2024 / Grandes Opções do Plano 2024” aprovadas pela Assembleia Municipal por deliberação tomada em sessão de 28 de dezembro de 2023, de acordo com a seguinte previsão de pagamentos:

Ano Económico	Tipo de	Despesa	Subtotal
	01-02/01.03.09.01	01-02/02.02.12	
2025	€117.098,57	€124.568,11	€241.666,68
2026	€117.098,55	€124.568,11	€241.666,68

2027	€117.098,55	€124.568,11	€241.666,68
Subtotal	€351.295,67	€373.704,33	
Total			€725.000,00

3. Escolha do procedimento

Ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º, artigo 18.º e, alínea a) do n.º 1 do art.º 20º, todos do CCP, autorize a adoção do procedimento por concurso público (com publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia);

4. Peças do procedimento

Aprove, nos termos da alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º do CCP, as minutas (em anexo) do programa e do caderno de encargos;

5. Entidade que conduzirá o procedimento

5.1. Em conformidade com o previsto no artigo 67.º, n.º 1, do CCP, seja designado um júri composto pelos seguintes elementos:

Membros efetivos:

Presidente: Maria Aurora Gonçalves de Oliveira Corado Barroso, Coordenadora Técnica;

1.º Vogal: António Maria Pimenta Lopes, Assistente Técnico;

2.º Vogal: Carlos Eduardo Lopes Sampaio, Coordenador da UGP.

Membros suplentes:

1.º Vogal: Anabela Calhau Pires, Chefe da DAGF;

2.º Vogal: Luis Miguel Fonseca, Chefe da DSC.

O Presidente do júri seja substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo 1.º vogal efetivo.

5.2. Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 69.º (primeira parte) e n.º 1 do art.º 109.º, ambos do CCP, sejam delegadas no júri do procedimento as seguintes competências:

5.2.1. Prestar esclarecimentos (artigo 50.º do CCP);

5.2.2. Realizar a audiência prévia dos concorrentes (art.º 147.º do CCP).

5.3. Em conformidade com o disposto no n.º 5 do art.º 67.º, todos os membros do júri acima designados, devem subscrever declaração de inexistência de conflito de interesses, em modelo disponibilizado para o efeito, antes de iniciarem funções.

6. Gestor do contrato

6.1. Nos termos do n.º 1 do art.º 290.º-A do CCP, seja designado(a) para gestor(a) do contrato o(a) técnico(a) superior, Maria Aurora Gonçalves de Oliveira Corado Barroso;

6.2. Em cumprimento do disposto no n.º 7 do artigo 290.º-A do CCP, o gestor do contrato, antes de iniciar funções, deve subscrever declaração de inexistência de conflito de interesses, em modelo disponibilizado para o efeito.

7. Gestor de procedimento

Para o exercício de funções de "Gestora de Procedimento" no âmbito da plataforma para contratação pública designe Filipa Beatriz Casa Branca Gandum, Técnica Superior, a qual será substituída nas suas ausências ou impedimentos por Maria Aurora Gonçalves de Oliveira Corado Barroso, Coordenadora Técnica.

8. Habilitação

A entidade a contratar deverá fazer prova de ter regularizadas todas as suas obrigações com a autoridade tributária e segurança social, em conformidade com exigência que ficará consignada nas peças do procedimento, designadamente, no convite à apresentação de propostas. O órgão competente para tomar a decisão de contratar, autorizar a despesa, escolher o procedimento e aprovar os documentos pré-contratuais é a Câmara Municipal, no uso da competência prevista nas disposições conjugadas dos artigos 36.º e 38.º do CCP, alínea f) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e na alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

E) Autorizações de Pagamento de Despesa entre 01/09/2024 e 30/09/2024

Junto se remete para conhecimento, as autorizações de pagamento da despesa entre 01/09/2024 e 30/09/2024, no valor de 1.953.035,91 €.

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos documentos apresentados.

5. DIVISÃO DE PLANEAMENTO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

Em nova intervenção o senhor Presidente colocou à consideração dos presentes os documentos que abaixo se transcrevem.

A) Proposta de Reforço de Cabimento / Protocolo de Colaboração com a Junta de Freguesia do Cíborro – Voucher de Apoio à Família

A Câmara Municipal deliberou em reunião ordinária de 20/03/2024 e a Assembleia Municipal em 26/04/2024, estabelecer Protocolo de Colaboração com a Junta de Freguesia de Cíborro, para dinamização da iniciativa Voucher de Apoio à Família – junho de 2024.

A Câmara Municipal assumiu o pagamento de todas as despesas inerentes à realização da iniciativa, ficando previsto no protocolo de colaboração a transferência de 480€ para a Junta de Freguesia para pagamento aos comerciantes. Contudo após a receção de todos os vouchers pagos pela Junta de Freguesia de Cíborro, verificou-se que o valor é insuficiente, pelo que se propõe o reforço de 130€.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar um reforço de cabimento referente ao protocolo de Colaboração com a Junta de Freguesia do Cíborro – Voucher de Apoio à Família, no valor de 130,00€.

O documento será remetido para apreciação da Assembleia Municipal.

B) Proposta de Reforço de Cabimento / Protocolo de Colaboração com a União de Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre – Voucher de Apoio à Família

A Câmara Municipal deliberou em reunião ordinária de 20/03/2024 e a Assembleia Municipal em 26/04/2024, estabelecer Protocolo de Colaboração com a União de Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre, para dinamização da iniciativa Voucher de Apoio à Família – junho de 2024.

A Câmara Municipal assumiu o pagamento de todas as despesas inerentes à realização da iniciativa, ficando previsto no protocolo a transferência de 750€ para a União de Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre para pagamento aos comerciantes.

Contudo após a receção de todos os vouchers pagos pela União de Freguesias, verificou-se que o valor é insuficiente pelo que se propõe o reforço do cabimento no valor de 70€.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar um reforço de cabimento referente ao protocolo Colaboração com a União de Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre – Voucher de Apoio à Família, no valor de 70,00€.

O documento será remetido para apreciação da Assembleia Municipal.

C) Proposta de Reforço de Cabimento/ Protocolo de Colaboração com a Junta de Freguesia de Cabrela – Voucher de Apoio à Família

A Câmara Municipal deliberou em reunião ordinária de 20/03/2024 e a Assembleia Municipal em 26/04/2024, estabelecer protocolo de colaboração com a Junta de Freguesia de Cabrela, para dinamização da iniciativa Voucher de Apoio à Família – junho de 2024.

A Câmara Municipal assumiu o pagamento de todas as despesas inerentes à realização da iniciativa, ficando previsto no protocolo de colaboração a transferência de 150€ para a Junta de Freguesia para pagamento aos comerciantes.

Contudo após a receção de todos os Vouchers pagos pela Junta de Freguesia de Cabrela aos comerciantes verificou-se que o valor é insuficiente, pelo que se propõe o reforço de 80€.
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar um reforço de cabimento referente ao protocolo Colaboração com a Junta de Freguesia do Cabrela – Voucher de Apoio à Família, no valor de 80,00€.

O documento será remetido para apreciação da Assembleia Municipal.

D) Proposta de Reforço de Cabimento / Protocolo de Colaboração com a Junta de Freguesia de Santiago do Escoural – Voucher de Apoio à Família

A Câmara Municipal deliberou em reunião ordinária de 20/03/2024 e a Assembleia Municipal em 26/04/2024, estabelecer Protocolo de Colaboração com a Junta de Freguesia de Santiago do Escoural, para dinamização da iniciativa Voucher de Apoio à Família – junho de 2024. A Câmara Municipal assumiu o pagamento de todas as despesas inerentes à realização da iniciativa, ficando previsto no protocolo de colaboração a transferência de 550€ para a Junta de Freguesia para pagamento aos comerciantes.

Contudo após a receção de todos os vouchers pagos pela Junta de Freguesia de Santiago do Escoural, verificou-se que o valor é insuficiente, pelo que se propõe o reforço de 280€.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar um reforço de cabimento referente ao protocolo Colaboração com a Junta de Freguesia de Santiago do Escoural – Voucher de Apoio à Família, no valor de 280,00€.

O documento será remetido para apreciação da Assembleia Municipal.

E) Proposta de Reforço de Cabimento /Protocolo de Colaboração com a Junta de Freguesia de Foros de Vale de Figueira – Voucher de Apoio à Família

A Câmara Municipal deliberou em reunião ordinária de 20/03/2024 e a Assembleia Municipal em 26/04/2024, estabelecer protocolo de colaboração com a Junta de Freguesia de Foros de Vale Figueira, para dinamização da iniciativa Voucher de Apoio à Família – junho de 2024. A Câmara Municipal assumiu o pagamento de todas as despesas inerentes à realização da iniciativa, ficando previsto no protocolo de colaboração a transferência de 600€ para a Junta de Freguesia pagar aos comerciantes.

Contudo após a receção de todos os vouchers pagos pela Junta de Freguesia de Foros de Vale Figueira aos comerciantes, verificou-se que o valor é insuficiente, pelo que se propõe o reforço de 20€.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar um reforço de cabimento referente ao protocolo Colaboração com a Junta de Freguesia de Foros de Vale de Figueira – Voucher de Apoio à Família, no valor de 20,00€.

O documento será remetido para apreciação da Assembleia Municipal.

F) Proposta de Preço – Merchandising

No âmbito da Lei n. 975/2013, de 12 de setembro que define o regime jurídico das autarquias locais e tendo em conta as atribuições do Município de Montemor-o-Novo nos domínios do Património, da Cultura, da Ciência e da Promoção do Desenvolvimento, a Unidade de Turismo, após a aquisição de merchandising para o Castelo/ Turismo e para o Centro Interpretativo da Gruta do Escoural, propõe-se os seguintes preços de venda ao público para as canecas:

Artigo	Preço Município (c/ IVA)	P.V.P.
Caneca Adulto	6.54€	7.50€
Caneca Criança	7.57€	7.50€

(IVA a 23% já incluído)

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com três votos favoráveis dos eleitos do PS, um voto favorável do eleito da Coligação CDS/PSD e três abstenções dos eleitos da CDU, aprovar a proposta apresentada.

G) Proposta de Protocolo de Parceria com a Associação Terras Dentro – 20º Festival de Sopas 2024

No âmbito da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro que define o regime jurídico das autarquias locais e tendo em conta as atribuições do Município de Montemor-o-Novo nos domínios do Património, da cultura e da ciência e da Promoção do Desenvolvimento, a Unidade de Turismo propõe que no âmbito do 20º Festival de Sopas de Montemor-o-Novo, a realizar de 01 a 03 de novembro de 2024, se submeta o presente protocolo de parceria a aprovação superior, de modo a que a Associação Terras Dentro possa dinamizar o espaço da Banca dos Vinhos contribuindo para a valorização deste produto do concelho de Montemor-o-Novo.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a celebração de um Protocolo de Parceria com a Associação Terras Dentro, para dinamização do espaço de vinhos no âmbito do 20º Festival de Sopas 2024.

6. DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

A) Processos de licenciamento

De: SOCIEDADE AGRÍCOLA MONTE DOS VALINHOS, requerendo aprovação do licenciamento da obra de alterações efetuadas no decorrer da obra de reabilitação e ampliação de uma moradia unifamiliar e de um apoio agrícola e construção de piscina, levados a efeito na propriedade denominada por “Courela dos Valinhos”, na Freguesia de S. Cristóvão.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o processo de acordo com o parecer dos serviços

De: EQUITECTO II SOLUÇÕES METÁLICAS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, LDA., requerendo aprovação do aditamento ao projeto de arquitetura referente à legalização e licenciamento de um parque de Campismo rural levado a efeito no prédio denominado por “Courela do Moinho”, na freguesia de Ciborro.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o processo de acordo com o parecer dos serviços

De: MÁRIO JORGE FILIPE CABEÇA BRANCA, requerendo aprovação da alteração da licença de operação loteamento levada a efeito na Herdade da Amendonça de Cima, no aglomerado e freguesia de São Cristóvão, concelho de Montemor-o-Novo.

(Ratificação do despacho da Senhora Vereadora Sílvia Santos de 01/10/2024, “Aprovado nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, notifique-se de imediato. Apresente-se a reunião de câmara para ratificação”)

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o processo.

De: SOCIEDADE A DOIS, LDA., requerendo aprovação do licenciamento da obra de alteração e ampliação de um prédio sito na Avenida Gago Coutinho, nºs 21, 21-A, 23 e 23-A, em Montemor-o-Novo, na união de freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o processo de acordo com o parecer dos serviços

De: BELVEDERE PHARMA S.A., SOCIEDADE COMERCIAL ANONIMA, requerendo aprovação do projeto de arquitetura referente às alterações em obra, na construção de duas estufas agrícolas e à instalação de contentores pré-fabricados a levar a efeito na propriedade rústica denominada por “Herdade da Caravela da Robusta”, sita na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

(Ratificação do despacho da Senhora Vereadora Sílvia Santos de 03/10/2024, “Aprovado nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, notifique-se de imediato. Apresente-se a reunião de câmara para ratificação”)

Tem parecer da G.U.

O senhor Vereador António Pinetra tomou a palavra para questionar se há alguma indicação sobre onde será feita a transformação deste produto, tendo em conta que o lote provavelmente seria para fazer uma unidade para o efeito, que certamente seria bom para o concelho, atendendo a que criaria mais algumas postos de trabalho, porém, o que se verifica é que se vai expandir, mas vão retirar ou pelo menos já não têm a intenção de construir aquela unidade, provavelmente seria para construir.

O senhor Presidente respondeu que tem uma reunião pedida, por um dos gestores dessa empresa, que desistiram do lote e já foi revertido para a Câmara.

A senhora Vereadora Sílvia Santos esclareceu que, o que tem em seu poder, é uma informação sobre as alterações que foram feitas no decorrer da obra. Não tem conhecimento se, entretanto, deu entrada nos Serviços alguma questão sobre esta matéria, no entanto disponibilizou-se para averiguar essa situação.

O senhor Vereador António Pinetra acrescentou, que se consegue perceber que está a evoluir em termos das instalações que existiam.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o processo.

De: MASTÁGIO UNIPESSOAL, LDA, requerendo aprovação da alteração ao loteamento municipal da Courela da Pedreira, no concelho de Montemor-o-Novo, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: PAULO MOISES DOUTEL, requerendo aprovação do projeto de arquitetura referente à legalização e licenciamento da obra de construção de um telheiro, com cozinha exterior e abertura de um vão na garagem/ arrecadação, no prédio misto denominado por “Monte Do Vale”, em Courelas da Caneira, na freguesia de Foros de Vale Figueira.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o processo de acordo com o parecer dos serviços.

B) Requerimentos

De: CENTRO CULTURAL E DESPORTIVO DO FERRO DA AGULHA, requerendo isenção do pagamento de taxas referente à emissão da Licença Especial de Ruído, para a realização do evento “Música de Sunset com DJ – Goodbye Summer 2024”, no dia 28/09/2024, no concelho de Montemor-o-Novo, na união das freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

(Ratificação do despacho da Senhora Vereadora Sílvia Santos de 27/09/2024, "Aprovado nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, notifique-se de imediato. Apresente-se a reunião de câmara para ratificação")

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o processo.

De: CENTRO HÍPICO DOM DUARTE, requerendo isenção do pagamento de taxas referente à emissão da Licença de Recinto, para a realização de uma "Vacada", no dia 05/10/2024, nas instalações do Centro Hípico Dom Duarte, no concelho de Montemor-o-Novo, na união das freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

(Ratificação do despacho da Senhora Vereadora Sílvia Santos de 01/10/2024, "Aprovado nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, notifique-se de imediato. Apresente-se a reunião de câmara para ratificação")

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o processo.

De: LIGA DOS COMBATENTES – NÚCLEO DE MONTEMOR-O-NOVO, requerendo isenção do pagamento de taxas referente à emissão da Licença Especial de Ruído, para a realização de um evento "Noite de Fados", no dia 19/10/2024, nas instalações da Cooperativa de Habitação Económica "A Alentejana", no concelho de Montemor-o-Novo, na união das freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: MANUEL GUARDA – CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA DE, requerendo emissão de certidão para constituição em regime de compropriedade do prédio rustico denominado por "Cangas" ou "Gafanhão", artº 61 secção "1D", no concelho de Montemor-o-Novo, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: MANUEL GUARDA – CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA DE, requerendo emissão de certidão para constituição em regime de compropriedade do prédio rustico denominado por "Vale Bom", artº 27 secção "1D", no concelho de Montemor-o-Novo, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: MANUEL GUARDA – CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA DE, requerendo emissão de certidão para constituição em regime de compropriedade do prédio misto denominado por "Tanquinhos", artº 131 secção "1D" e artº urbano 490, no concelho de Montemor-o-Novo, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: MANUEL GUARDA – CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA DE, requerendo emissão de certidão para constituição em regime de compropriedade do prédio misto denominado por

“Tanquinhos”, artº 132 secção “1D” e artº urbano 490, no concelho de Montemor-o-Novo, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: MANUEL GUARDA – CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA DE, requerendo emissão de certidão para constituição em regime de compropriedade do prédio rustico denominado por “Lameirão”, artº 53 secção “1D”, no concelho de Montemor-o-Novo, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: MANUEL GUARDA – CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA DE, requerendo emissão de certidão para constituição em regime de compropriedade do prédio rustico denominado por “Gafanhão”, artº 58 secção “1D”, no concelho de Montemor-o-Novo, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: MANUEL GUARDA – CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA DE, requerendo emissão de certidão para constituição em regime de compropriedade do prédio rustico denominado por “Olival das Pedras”, artº 60 secção “1D”, no concelho de Montemor-o-Novo, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: MANUEL GUARDA – CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA DE, requerendo emissão de certidão para constituição em regime de compropriedade do prédio rustico denominado por “Bucha”, artº 50 secção “1D”, no concelho de Montemor-o-Novo, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: MANUEL GUARDA – CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA DE, requerendo emissão de certidão para constituição em regime de compropriedade do prédio misto denominado por “Feiticeiras”, artº 51 secção “1D” e artº urbano 486, no concelho de Montemor-o-Novo, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: MANUEL GUARDA – CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA DE, requerendo emissão de certidão para constituição em regime de compropriedade do prédio rústico denominado por “Feiticeiras”, artº 52 secção “1D”, no concelho de Montemor-o-Novo, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: MANUEL GUARDA – CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA DE, requerendo emissão de certidão para constituição em regime de compropriedade do prédio rústico denominado por “Picadinha”, artº 28 secção “1D”, no concelho de Montemor-o-Novo, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: MANUEL GUARDA – CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA DE, requerendo emissão de certidão para constituição em regime de compropriedade do prédio misto denominado por “Messejanita”, artº 29 secção “1D” e artº urbano 491, no concelho de Montemor-o-Novo, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: MANUEL GUARDA – CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA DE, requerendo emissão de certidão para constituição em regime de compropriedade do prédio misto denominado por “Messejana”, artº 30 secção “1D” e artº urbano 530, no concelho de Montemor-o-Novo, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: RUI RICARDO SILVA FERREIRA — “URIEN’S CIRCUS”, requerendo isenção do pagamento de taxas referente à emissão da Licença Especial de Ruído e Licença de Recinto, para a realização de espetáculos de “circo”, a levar a efeito no recinto do Parque Municipal de Exposições, Mercados e Feiras, nos dias 8, 9 e 10/11/2024, no concelho de Montemor-o-Novo, na união das freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: STICHTING IGREJA MANÁ, requerendo isenção do pagamento de taxas relativas ao processo de “legalização das alterações efetuadas na habitação principal e habitação do caseiro, bem como da casa do gerador, bloco sanitário, alpendre e pérgula, no âmbito do Turismo Rural Casa de Campo” levadas a efeito ao longo dos anos numa propriedade denominada por «Courela da Caneira», na união das freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade indeferir o processo de acordo com o parecer dos serviços.

C) Vistorias

De: TANGENTE APRUMADA, LDA., requerendo emissão de certidão para efeitos de constituição do título em Regime de Propriedade Horizontal do imóvel sito na Urbanização Quinta da Nora, lote 5, Rua Maria Helena Vieira, nº 12, em Montemor-o-Novo, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Tem parecer da Comissão Técnica de Vistorias

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade homologar o Auto de Vistoria

D) Diversos

Declaração de caducidade da 7ª Alteração à operação de loteamento, sito no Terrado, em Montemor-o-Novo, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade declarar a caducidade do processo.

7. DIVISÃO DE PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS MUNICIPAIS

Prosseguindo os trabalhos o senhor Presidente apresentou o documento do seguinte teor:

A) Proposta de aprovação de alteração/atualização orçamental ao projeto de Requalificação do Parque Infantil do Jardim dos Cavalinhos

Submete-se à aprovação a presente proposta de alteração orçamental ao Projeto de Requalificação do Parque Infantil do Jardim dos Cavalinhos.

Esta alteração refere-se apenas a uma atualização da estimativa orçamental do projeto, por se ter verificado uma variação de preços no fornecimento e instalação de equipamentos de mobiliário de jogo e recreio infantil e de alguns materiais aplicados nesta intervenção – o que motivou que o procedimento de empreitada lançado anteriormente tenha ficado deserto. Assim, propõe-se uma alteração do valor anteriormente orçamentado de 66.650,00 €, para o valor de 77.050,00 €, correspondendo a um aumento de 10.400,00 €.

Esta alteração tem apenas efeitos na estimativa orçamental do projeto, não existindo qualquer outra alteração ao nível das peças escritas e desenhadas do projeto de execução aprovado em Reunião de Câmara de 21/02/2024.

Julgam-se em condições de Aprovação pela Câmara Municipal.

Junta-se a seguinte síntese de informação do processo:

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE A QUEM FOI ADJUDICADA A ELABORAÇÃO DO PROJETO, DATA E VALOR DA ADJUDICAÇÃO:

1.1. Projeto elaborado pela DPDPM – Arq. Pedro Ramos; Eng.ª Sandra Ferreira;

2. IDENTIFICAÇÃO NOMINAL DOS TÉCNICOS RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS E CÓPIA DOS RESPECTIVOS TERMOS DE RESPONSABILIDADE:

2.1. Técnicos responsáveis:

- Projeto de Arquitetura | Coordenador e Técnico Responsável: Pedro Miguel Brito Ramos, Arq. (CMMN/DPDPM);
- PPGRCD e PSS | Técnica Responsável: Sandra Ferreira Aguiar Ferreira, Eng.ª (CMMN/DPDPM).

2.2. Termos de responsabilidade no projeto.

3. IDENTIFICAÇÃO DAS PEÇAS ESCRITAS E DESENHADAS QUE COMPÕEM OS PROJETOS, BEM COMO A IDENTIFICAÇÃO DOS ORÇAMENTOS PREVISTOS PARA A REALIZAÇÃO DA REFERIDA OBRA OU INTERVENÇÃO:

3.1. Composição do projeto:

- Projeto de Arquitetura:
 - Memória Descritiva e Justificativa
 - Peças desenhadas;
 - Relatório Espaços de Jogo e Recreio (L191-22)

- *Resumo, Mapa de Quantidades, Medições e Estimativa Orçamental*
- *PPGRCD*
- *PSS*
- *Termos de Responsabilidade*

3.2. *Estimativa orçamental: 77.050,00 € (setenta e sete mil e cinquenta euros)*

4. IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS QUE EMITIRAM PARECERES:

4.1. *O presente projeto não está sujeito a pareceres externos.*

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

8. DIVISÃO DE PLANEAMENTO URBANO E AMBIENTAL

O senhor Presidente colocou à consideração do restante Executivo o documento que abaixo se transcreve:

A) Programa Mor Solidário Eixo 5 – Apoio à melhoria das Condições de Habitabilidade

PARECER TÉCNICO PARA REUNIÃO DE CÂMARA:

1. *No âmbito do Programa de Apoio Social Mor Solidário – Eixo 5, junto de se envia o processo n.º MOR-2/2023 da requerente ROSÁRIA MARIA HOMEM.*

2. *Através do requerimento de 26/07/2023 (NIPG-19583/23), a requerente solicitou as modalidades de “Apoio Financeiro” e a “Isenção de Taxas” para a obra de recuperação a realizar no prédio sito na RUA DA PAPOILA, N.º 10, no aglomerado das FAZENDAS DO CORTIÇO, União de Freguesias de N.º Sr.º da Vila, N.º Sr.º do Bispo e Silveiras.*

As obras identificadas no requerimento são a “recuperação de coberturas e beirados” e “recuperação de caleiras, algerozes e tubos de queda”.

3. *Foi rececionado o parecer da União de Freguesias (em 15/09/2023). Foi realizado um primeiro aditamento ao processo pela requerente (em 15/05/2024) através do qual aquela entregou dois orçamentos relativos à intervenção na cobertura e um segundo aditamento ao processo (em 20/05/2024, retificado presencialmente em 19/08/2024) através do qual foi atualizada informação relativa aos rendimentos e despesas (a documentação relativa ao ano de 2022 foi atualizada para o ano de 2023), completando-se assim a instrução da candidatura.*

4. *O processo está instruído com informação interna favorável relativamente ao cumprimento do prazo de 5 anos sem atribuição de apoios da mesma natureza.*

Conforme informação da DGU, existe um processo anterior de obras para este local (OP-422/98). O parecer emitido pela Junta de Freguesia é favorável.

Não foi solicitado o Relatório Social à DESAS uma vez que os cálculos de capitação (“Análise Preliminar” constante do processo, realizada em 07/09/2023 com os dados de 2022, e atualizada em 19/08/2024, com os dados de 2023), determinam que o rendimento médio mensal per capita do agregado familiar da requerente (composto por um elemento) se insere no escalão de 50% de apoio estando, por isso, dispensado.

5. *Foi realizada visita técnica ao local no dia 19/08/2024 (FAP-86/24), enquadrada no Apoio Técnico previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo 11º (“Modalidades de Apoio”) do Regulamento do Eixo 5 do Programa Mor Solidário, na qual se aferiu a legitimidade das obras constantes do requerimento, assim como a viabilidade de apoio para as soluções preconizadas nos orçamentos, face às patologias verificadas na habitação.*

O acesso aos entreforros, possibilitou a observação dos danos estruturais da cobertura (de duas águas, em telha de aba e canudo, e com estrutura de madeira), com apodrecimento, fissuração, cedência e abaulamento de alguns elementos, os quais se encontram escorados e estão na origem das infiltrações e humidades ainda visíveis em alguns tetos (e através da visualização de fotografias e vídeos realizados antes as lavagens promovidas pela residente).

Foi realizado o levantamento fotográfico das patologias presentes no imóvel (exterior e interior da cobertura e tetos).

Foi confirmada a regularidade de todas as construções presentes no local, de acordo com o processo de obras existente (edifício original, onde se verificam as patologias e para o qual a requerente solicita o apoio municipal, e o corpo mais recente correspondente à ampliação realizada nas traseiras, com cobertura de uma água).

6. A análise dos orçamentos identifica propostas de intervenções ao nível da reabilitação da cobertura, com substituição dos elementos estruturais primários e secundários em madeira por elementos de idêntica natureza, previamente tratados, manutenção do mesmo tipo de revestimento e de remates do telhado, com colocação de telhas cerâmicas de aba e canudo (tipo "lusa"), de beirado à portuguesa, execução de todos os remates, incluindo os guarda fogos e a caleira de remate entre esta cobertura e o telhado do edifício ampliado. Excluído o valor do isolamento, por não constar das tipologias de obras a apoiar, resulta um total para estes trabalhos, sem IVA, no valor de 16.498,75€ (Dezasseis Mil, Quatrocentos e Noventa e Oito Euros e Setenta e Cinco Cêntimos).

7. Embora este valor seja consideravelmente superior ao máximo da comparticipação municipal a atribuir, o que significa que parte destas obras não estarão efetivamente a ser apoiadas, recomenda-se a ponderação pela instalação de placas de subtelha para melhor garantia de estanquidade do telhado (solução em que se poderia ponderar a reutilização das telhas existentes, caso as mesmas assim o permitam). Esta recomendação deverá ser acrescentada na notificação da decisão camarária.

8. A requerente foi informada da possibilidade de faturação da obra com aplicação da verba 2.27 da lista I anexa ao Código do IVA, a qual permite a redução da taxa de IVA de 23% para 6% nos valores de mão de obra (e igualmente dos materiais, se estes representarem valor inferior a 20% do valor global da prestação de serviços), se a mesma for realizada por empreitada. Este procedimento depende apenas da faturação da obra com apresentação dos dois valores separados, sendo aplicada a cada um a respetiva taxa e enquadramento legal. Com a notificação referida no ponto anterior deverão ser enviados os dois documentos técnicos com o resumo deste benefício fiscal (e que se anexam aos "Associados").

9. Sobre o enquadramento do pedido na Matriz de Aplicação de Modalidades de Apoio anexa ao Regulamento do Eixo 5 do Programa Mor Solidário, informa-se o seguinte:

a) Da análise dos documentos de instrução, conclui-se que a candidatura é viável.
b) O rendimento medio mensal per capita do agregado familiar (com um elemento) situa-se entre 0,90x e 1,80x o valor do IAS, o que, por capitação, corresponderia a um escalão de apoio de 50% do valor total da obra. No entanto, a existência de incapacidade comprovada com grau superior a 60% determina que a comparticipação municipal será de 75% do valor total da obra, num máximo de 7.500,00€, de acordo com o previsto no ponto 1.6, conjugado com o ponto 1.2, ambos da alínea a) do n.º 1 do artigo 11º ("Modalidades de Apoio") do Regulamento do Eixo 5 do Programa Mor Solidário.

c) Está igualmente prevista a isenção de taxas, em harmonia com o disposto na alínea c) do n.º 1 do mesmo artigo. Atendendo à natureza das obras, aplicam-se as isenções previstas nos

respetivos pontos 1.4 (“ocupação da via pública por motivo de obras”) e 1.5 (“recolha de resíduos de demolição e construção”).

10. Aplica-se a seguinte fórmula para atribuição do valor da comparticipação municipal: 75% de 16.498,75€ = 12.374,06€ (no máximo de 7.500,00€)

11. Pelo exposto propõe-se que:

a) O processo de candidatura seja presente a Reunião de Câmara, para aprovação da comparticipação da obra no valor de 7.500,00€ (Sete Mil e Quinhentos Euros) e da Isenção de Taxas (ocupação da via pública por motivo de obras, recolha de resíduos de construção e demolição, bem como outras sejam necessárias aplicar no âmbito da realização desta obra).

b) Na notificação à requerente sejam acrescentadas, as informações constantes dos pontos 7 e 8 do presente parecer.

c) Previamente ao envio para reunião do executivo, o processo seja enviado à DAGF para solicitação de informação de cabimento.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a comparticipação do valor de 7.500,00€, bem como a isenção de taxas, referente ao processo apresentado.

9. DIVISÃO SÓCIO-CULTURAL

No presente ponto da Ordem de Trabalhos, o senhor Presidente apresentou a alínea dele constante:

A) Proposta de Abertura de Bilheteiras para Espetáculos a realizar no Cine Teatro Curvo Semedo no Mês da Música

No seguimento da programação prevista para o Cineteatro Curvo Semedo com financiamento pela Direção Geral das Artes vimos, pelo presente, propor a abertura de bilheteira para o espetáculo “Aguário” da Companhia de Musica Teatral a decorrer no dia 13 de outubro de 2024, integrado no Mês da Música, com as seguintes condições:

• Plateia e Primeiro Balcão – 3€

Descontos:

• Jovens, estudantes e idosos, portadores de cartão Mor solidário com o escalão B: 50%;

• Desconto para portadores de cartão Mor solidário de acordo com o escalão de beneficência do utilizador: 30% a 70%;

• Entrada gratuita para acompanhantes de pessoas com mobilidade reduzida que se desloquem em cadeiras de rodas;

• Entrada Gratuita para crianças até 12 anos;

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com três votos favoráveis dos eleitos do PS, um voto favorável do eleito da Coligação CDS/PSD e três votos contra dos eleitos da CDU, aprovar a proposta apresentada.

10. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL

Retomando a palavra o senhor Presidente explanou o ponto 10º da Ordem de Trabalhos:

A) Proposta de Protocolo para a utilização das Instalações do Centro Social e Paroquial Santo António de Lavre

À semelhança do ano letivo anterior, no ano letivo 2023-2024, mantém-se a necessidade de ter a sala de jardim de infância de Lavre a funcionar nas instalações do Centro Social e Paroquial de Santo António – Lavre. Acresce na proposta do protocolo agora apresentada, para os meses de

janeiro a julho de 2025, a cedência da sala de refeições e copa, que integrava um outro protocolo que vigora até final do ano de 2024.

Considerando que se mantém as condições referidas anteriormente, há necessidade de estabelecer um novo protocolo para este ano letivo 2024-2025 - o período de setembro de 2024 e julho de 2025.

Assim sendo, apresento uma proposta de protocolo de utilização de instalações, a estabelecer entre o Município de Montemor-o-Novo e o Centro Social e Paroquial Santo António em Lavre, e que se submete para aprovação pelo executivo, a vigorar no ano letivo 2024-2025. Solicito que sejam cabimentas as seguintes verbas:

- 2024: 1 400,00 €

- 2025: 4 200,00 €

O protocolo foi rubricado por todos os membros do Executivo e nos termos da Lei aqui se dá por integralmente transcrito, ficando apenso aos documentos da presente reunião.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a celebração de um Protocolo com o Centro Social e Paroquial Santo António de Lavre, referente à cedência de sala, para o ano letivo 2024/2025.

B) Proposta de Renovação de Cartão Social - Cartão Social Mor Solidário

No âmbito do Programa Integrado de Apoio Social, nomeadamente do eixo 6, informa-se que deu entrada um pedido de renovação de Cartão Social Mor Solidário.

Após análise dos documentos e informações prestadas conclui-se que não se enquadra dentro dos parâmetros de atribuição uma vez que o rendimento per capita (477,38€) ultrapassa o valor do escalão C (entre 80% e 90% do IAS = entre 407,42€ e 458,33€). Mais se informa que se registou alteração de escalão C para "não renovado", principalmente devido ao aumento de rendimentos do agregado familiar relativamente ao ano transato.

Submete-se a aprovação superior o processo abaixo identificado, que se encontra disponível para consulta no Gabinete de Ação Social.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade alterar o escalão de B para "Não Atribuído".

C) Proposta de Renovação de Cartão Social – Cartão Social Mor Solidário

No âmbito do Programa Integrado de Apoio Social, nomeadamente do eixo 6, informa-se que deu entrada um pedido de renovação de Cartão Social Mor Solidário.

Após análise dos documentos e informações prestadas conclui-se que se enquadra dentro dos parâmetros do Escalão B (entre 60% e 80% do IAS = entre 305,57 e 407,41€), tendo verificado alteração de escalão de A para B, devido ao facto de ter começado a receber Complemento Solidário para Idosos em setembro 2024 e estar a receber subsídio de renda de casa.

Submetem-se a aprovação superior o processo abaixo identificado, que se encontra disponível para consulta no Gabinete de Ação Social.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade alterar o escalão de "A" para "B".

11. ATENDIMENTO A MUNICÍPIES

Não houve quaisquer agendamentos para o presente ponto

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião eram 16h 30m, tendo a Câmara deliberado por unanimidade aprovar a ata em minuta, ao abrigo do

número três do artigo quinquagésimo sétimo da Lei número setenta e cinco, barra de dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

E eu, Maria Luisa da Silva Martins, Assistente Técnica, a redigi e subscrevo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'F. J. V. Silva', written in a cursive style.

A ASSISTENTE TÉCNICA

A handwritten signature in blue ink that reads 'Maria Luisa da Silva Martins'.